

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMMUS - ANO 2022

MÊS	MÊS/DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
JANEIRO	27/01/2022	Quinta-feira	09:00
FEVEREIRO	17/02/2022	Quinta-feira	09:00
MARÇO	17/03/2022	Quinta-feira	09:00
ABRIL	20/04/2022	Quarta-feira	09:00
MAIO	19/05/2022	Quinta-feira	09:00
JUNHO	15/06/2022	Quarta-feira	09:00
JULHO	21/07/2022	Quinta-feira	09:00
AGOSTO	18/08/2022	Quinta-feira	09:00
SETEMBRO	15/09/2022	Quinta-feira	09:00
OUTUBRO	20/10/2022	Quinta-feira	09:00
NOVEMBRO	17/11/2022	Quinta-feira	09:00
DEZEMBRO	15/12/2022	Quinta-feira	09:00

1ª Sessão Plenária Ordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 1ª Sessão Ordinária do COMMUS, a ser realizada, no dia 27 de janeiro de 2022, às 09:00h, na modalidade online na plataforma Google meet: <https://meet.google.com/dsj-iusk-ztn>.

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação das Atas da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021 e da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021;
- II. Apresentação e aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2022;
- III. Conferência Municipal - 2022;
- IV. Informes.

Atenciosamente,



Hozana Azevedo Rocha

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google Meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID-19"), utilizando o Link:<https://meet.google.com/dsj-iuskj-ztn> sendo o acesso liberado às 09h, iniciada a reunião às 09:17h, com treze instituições representadas, e quinze conselheiras presentes, abaixo relacionadas: **Sociedade Civil Organizada: (FAMS)**, TITULAR: Norma Aparecida Souza Ramos; **(APRUMUS)**, TITULAR: Creuza Costa Viana; **(CRC)**, TITULAR: Juliana Rosa Radaelle; **(AMUS)**, TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos; **(OAB - 17ª Sessão dos Advogados do Brasil da serra - ES)**, TITULAR: Layla dos Santos; **(SINTRACONST)**, TITULAR: Maria de Fátima Gonçalves da Rocha Moraes; **(IDEVES)**, TITULAR: Maria Aparecida Ferreira Pinto, SUPLENTE: Janine de Almeida Lourenço; **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Vanessa Santa Barbara Rodrigues; **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara Rangel Monteiro, SUPLENTE: Jocilene Basso da Silva; **(SEPLAE)**, SUPLENTE: Janine Pereira; **(SEDU)**, SUPLENTE: Juliana Melo Rodrigues Lucas; **(SEDES)**, SUPLENTE: Lais Araujo Matos; **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes Harckbart.



Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

A presidente Vanessa Santa Barbara, abriu a reunião e cumprimentou todas as conselheiras, e em seguida fez a leitura da ordem do dia:

Expediente:

I- Comunicações e justificativas de ausências de conselheiras (os);

Ordem do dia:

I. Aprovação das Atas da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021 e da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021;

II. Apresentação e aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2022;

III. Conferência Municipal- 2022;

IV. Informes.

A presidente Vanessa informou que a conselheira Eleuza de Paula enviou a justificativa de ausência para a reunião, não havendo outras justificativas encaminhadas por e-mail. Em seguida perguntou se alguma conselheira gostaria de fazer adequação na Ata da 10ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 25 de novembro de 2021, e que não havendo manifestação a Ata será colocada para a aprovação. Ata foi colocada para aprovação. APROVADA com 10(dez)aprovações e 03 (três)abstenções das conselheiras presentes: Janine Pereira e Maria Aparecida Ferreira

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

por não estarem presentes no dia da reunião, ausências justificadas, e Norma Aparecida que estava presente no dia mas a sua rede de internet estava oscilando muito, tendo dificuldade de acompanhar toda a reunião, desta forma preferiu se abster.

Em seguida, a presidente Vanessa perguntou se alguma conselheira gostaria de fazer adequação na Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

A conselheira Maria Aparecida solicitou que seja feita a adequação em sua fala, onde se lê: "A conselheira Maria Aparecida parabenizou toda equipe da SEPPOM, ressaltou a importância do retorno das reuniões presenciais.", seja adequado para: "A conselheira Maria Aparecida parabenizou a Secretária e toda sua equipe pelo ótimo trabalho até o momento e fez registrar sua preocupação quanto ao Conselho, falou que as Conselheiras estão desanimadas e que o COMMUS precisa de ajuda, porque o objetivo do Conselho é caminhar junto com a SEPPOM e o que acontece é que as ações da SEPPOM são passadas já em cima da data de execução."

A conselheira Janine Pereira solicitou que seja feita a adequação na informação na fala da secretária Gracimeri, onde se lê: "A secretária Gracimeri Gaviorno informou que o PPA foi aprovado e encaminhado para a Câmara de vereadores em agosto de 2021." seja adequado esclarecendo que: "A secretária Gracimeri Gaviorno, informou que o PPA

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

foi encaminhado para a Câmara de Vereadores em agosto/2021 e aprovado em 20/12/2021.”

A conselheira Eusabeth Vasconcelos sugeriu que as justificativas de ausências das conselheiras devam constar nome e a instituição que representam.

A conselheira Maria Aparecida sugeriu que a Ata seja digitada sem espaços entre uma linha e outra.

Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Vanessa colocou a Ata para aprovação sendo aprovada com 11(onze) aprovações e 02(duas) abstenções das conselheiras Norma Aparecida e a conselheira Janine Pereira por não estarem presentes no dia da reunião.

Na sequência, a presidente Vanessa passou para apresentação e aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2022, com alterações nas datas dos meses de abril e junho devido aos feriados, e que continuarão na modalidade online, por medidas de segurança na prevenção do COVID-19 e no surto de gripe influenza H3N2, que neste momento aumentaram muito, esclarecendo que o boletim informado pelo Estado será acompanhado e havendo alteração positiva no cenário as reuniões poderão retornar na modalidade presencial, em acordo com a Plenária.

Não havendo mais nenhuma sugestão, o calendário foi aprovado por unanimidade.

A presidente Vanessa passou a palavra para a vice presidente Eusabeth Vasconcelos, que informou que as datas das conferências municipais deverão acontecer entre os

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

dias 25/03 à 20/05/2022, que a câmara técnica do CEDIMES ainda não recebeu o decreto e a carta do governo e assim que receber enviará para o conselho, que serão quatro eixos, que o conselho deve no primeiro momento formar uma comissão específica para tratar sobre a conferência e informou que os dados das secretarias deverão estar atualizados e sugeriu uma assessoria técnica para cada tema abordado.

Na sequência, a presidente Vanessa sugeriu que a comissão seja formada com no mínimo quatro membros e passou a palavra para as manifestações, a conselheira Creuza sugeriu que seja aguardada a definição do governo, como a publicação do decreto, carta e informou que a prefeitura já publicou o decreto quanto a suspensão de eventos presenciais, a conselheira Maria Aparecida informou que poderá compor a comissão mas na modalidade on-line devido a pandemia e o surto da gripe e sugeriu pela formação da comissão antes da publicação do decreto e carta do governo.

A vice presidente Eusabeth Vasconcelos sugeriu que a comissão deverá no primeiro momento, estudar o regimento interno para depois elaborar o planejamento e que as datas para a realização da conferência poderão ser alteradas mas o planejamento deverá estar pronto ou iniciado.

A conselheira Noemi Dandara sugeriu que fosse verificado o número de participantes pois nos dias 28/01 e 29/01/2022 foi realizado a V Conferência de Promoção de Igualdade Racial de forma híbrida, com o quantitativo permitido na forma presencial e outras participações ocorreram on-line

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

garantindo a participação de todos e com segurança, que provavelmente o número de participantes para a conferência esteja dentro do permitido pelo Estado e sugeriu que a comissão também possa ser composta com a participação das diretoras da SEPPOM.

A conselheira Norma Aparecida sugeriu que no primeiro momento se forme a comissão por ser muito importante para a organização do evento, que depois que recebermos da câmara técnica as diretrizes vamos ter ciência de quantas conselheiras comporão a comissão e quais as regras a seguir. "O ideal seria termos várias conselheiras trabalhando na construção da Conferência, quanto mais participação melhor e que a Serra é o único município a ter uma secretaria de políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres, somos um polo de luta pela não violência contra as mulheres, portanto, sempre somos muito observadas e somos referência no estado e temos o maior número de conselheiras na conferência estadual. Por isso é necessário nos organizarmos e fazer um ótimo trabalho". Após as manifestações a presidente Vanessa colocou para aprovação a formação da comissão de planejamento para a conferência com os seguintes membros: Norma Aparecida (FAMS), Maria Aparecida (IDEVES), Noemi Dandara (SEDIR), Morgana Lopes (SEMAS) e a mesa diretora (SEPPOM, AMUS e APRUMUS), podendo essa comissão temporária específica convidar outras conselheiras e servidoras da SEPPOM, assim que o CEDIMES enviar a documentação pela Câmara técnica, devendo essa comissão específica ficar na

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

responsabilidade da comissão de planejamento já aprovada, sendo colocado em votação: APROVADO por unanimidade.

Na sequência, a presidente Vanessa sugeriu que a comissão de planejamento do conselho faça as adequações na lei da criação do conselho, visto que em outubro de 2022 haverá eleições no Conselho.

Na sequência, a presidente Vanessa falou sobre os dois processos que tratam das Leis em vigor originárias dos processos nº 16793/2021 e 51010/2020 que foram enviadas por email para as conselheiras nos meses de julho e reenviado no mês de dezembro. O processo nº 51010/2020 trata sobre a comunicação dos condomínios para efetuar as denúncias de violência doméstica e o processo nº 16793/2021 que trata sobre a obrigação das empresas de grande porte do município da Serra, que possuam em seu quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, oferecerem palestras sobre a violência doméstica, informando que o não cumprimento das leis geram multas para as empresas, que a assessoria técnica da SEPPOM está analisando onde as multas serão aplicadas, caso as leis sejam descumpridas. Mas sendo necessário a participação do CONSELHO para se posicionar e sugerir adequações e mudanças, conforme solicitado pela secretária da Seppom.

A vice presidente Eusabeth Vasconcelos sugeriu que as conselheiras devam estudar a lei da criação do Fundo municipal dos direitos da mulher, pois poderá ajudar a

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

entender onde as multas que se referem estas leis deverão ser aplicadas.

A presidente Vanessa informou que a lei que criou o Fundo ajuda a entender mas é necessário estudar estas duas leis junto com a assessoria técnica da SEPPOM, informando que o fundo da mulher já fora aprovado sua reativação.

A conselheira Norma Aparecida lembrou que o conselho somente deu retorno sobre a lei que trata sobre o condomínio, que leu as duas leis e que as multas podem nem chegar caso as empresas cumpram com que está determinado e caso isso ocorra será muito positivo e propôs que tenha um momento específico para tratar sobre estas leis, do fundo e das aplicações das multas.

A conselheira Layla dos Santos sugeriu que além destas leis, o conselho poderia discutir outras leis que tratam sobre as lutas das mulheres como por exemplo a lei de importunação sexual.

A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que não foi informada quanto a criação do CNPJ para abertura da conta corrente para o fundo, a presidente Vanessa esclareceu que na reunião da mesa diretora foi informado que havia sido enviado para a Secretaria da Fazenda a solicitação para a criação do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher que na ocasião estava vinculado ao CPF da secretária Gracimeri Gaviorno sendo necessário a atualização seguindo o que é determinado e que após seria aberto uma conta corrente específica para o Fundo e que a SEPPOM não é

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

ordenadora de despesas mas pode receber dinheiro do Fundo e solicitou que eu verificasse a data da reunião e informasse. A conselheira Norma Aparecida sugeriu que fosse marcada uma reunião extraordinária para o dia 10/02/2022, às 09 h, on-line com um tópico para cada horário e que se deve dar um retorno para os vereadores agradecendo quanto ao envio dos projetos das duas leis por se tratar de uma solicitação feita pelo conselho junto a câmara de vereadores.

A presidente Vanessa esclareceu que os processos das leis foram enviados pela secretária ao conselho, que solicitou o posicionamento sobre essas Lei já publicadas.

Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Vanessa colocou para aprovação a proposta da reunião extraordinária e foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, a presidente Vanessa passou para os convites/informes: informa que a ADERES realizará uma feira com a participação da SEPPOM, que está prevista para os dias 21/02 a 06/03/2022 e que o conselho terá um stand, mas que devido a COVID a feira poderá sofrer alterações nas datas, e que as conselheiras precisam participar deste evento.

A conselheira Noemi Dandara informou que nos dias 28/01 e 29/01/2022 será realizado a V Conferência de Promoção de Igualdade Racial de forma híbrida, presencial no CRAS de Laranjeiras e on-line para garantir a participação de todos.

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

A conselheira Norma Aparecida informou que recebeu por email o Acordo de cooperação técnica entre o Estado e o município e solicitou que a Vanessa se manifestasse, a presidente Vanessa informou que a Seppom recebeu o Acordo e enviou para que o conselho divulgasse entre as conselheiras, que trata-se de um Acordo assinado pelo governo e a prefeitura da Serra em 2020, menciona o Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, elaborado em 2011, atualizado em 2019 e institucionalizado em 2020. Na cláusula segunda trata dos comprometimentos entre as partes, no item II letra b é sugerido a criação da câmara técnica municipal. A SEPPOM junto com a SEDIR está elaborando um esboço desta câmara nos moldes do Estado, e solicita que as conselheiras enviem as sugestões sobre a camara técnica. Sobre as sugestões das atividades da secretaria junto com o COMMUS a presidente Vanessa solicita que as conselheiras enviem para o Depoli - Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, suas contribuições.

Na sequência a presidente Vanessa informou que o evento do dia 10/12/21 - Ônibus Rosa - TJES - 08:00hs às 16h no bairro Feu Rosa foi um sucesso, e teve a participação de vários departamentos das secretarias SEPPOM / SEDIR, TJES, OAB e o Conselho, e que uma nova ação nos mesmos moldes está prevista para o mês 03/2022, que deverá ser no bairro Novo Horizonte e finalizou informando que a diretora do DEPOLI (Beatriz Cunha) será convidada a participar da próxima reunião Ordinária do conselho.

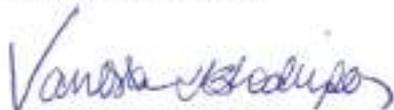
ENCAMINHAMENTOS:

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

- Reenviar o email com as leis para as conselheiras;
- Enviar por email para as conselheiras o calendário de reuniões ordinárias aprovado;
- Verificar a data da reunião da mesa diretora onde foi informado sobre criação do CNPJ do Fundo municipal dos direitos da mulher.

A presidente Vanessa agradeceu a presença de todas e dando encerramento a essa reunião, às doze horas . Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

Serra ES, 27 de janeiro de 2022.



Vanessa Santa Barbara Rodrigues

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Serrana.**



**Hozana Azevedo Rocha
Secretária Executiva**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMMUS - ANO 2022

MÊS	MÊS/DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
JANEIRO	27/01/2022	Quinta-feira	09:00
FEVEREIRO	17/02/2022	Quinta-feira	09:00
MARÇO	17/03/2022	Quinta-feira	09:00
ABRIL	20/04/2022	Quarta-feira	09:00
MAIO	19/05/2022	Quinta-feira	09:00
JUNHO	15/06/2022	Quarta-feira	09:00
JULHO	21/07/2022	Quinta-feira	09:00
AGOSTO	18/08/2022	Quinta-feira	09:00
SETEMBRO	15/09/2022	Quinta-feira	09:00
OUTUBRO	20/10/2022	Quinta-feira	09:00
NOVEMBRO	17/11/2022	Quinta-feira	09:00
DEZEMBRO	15/12/2022	Quinta-feira	09:00

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 1ª Sessão Extraordinária do COMMUS, a ser realizada, no dia 10 de fevereiro de 2022, de 09h às 11h, por videoconferência através da plataforma digital Google Meet.

Expediente:

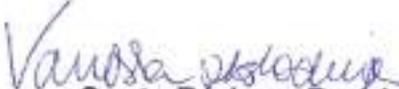
- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Lei 5.256 de 07 de dezembro de 2020 e Lei 5.295 de 07 de abril de 2021 .

O link de acesso à união será enviado por email, e para o Grupo de Whatsapp e email do COMMUS.

Atenciosamente,


Vanessa Santa Bárbara Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google Meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID-19"), utilizando o Link: <https://meet.google.com/fsm-bqix-nkm> sendo o acesso liberado às 09:00 horas, iniciada a reunião às 09h:11min, com treze instituições representadas, e treze conselheiras presentes, abaixo relacionadas: **Sociedade Civil Organizada: (FAMS)**, TITULAR: Norma Aparecida Souza Ramos; **(APRUMUS)**, TITULAR: Creuza Costa Viana; **(CRC)**, TITULAR: **Juliana Rosa Radaelle**; **(AMUS)**, TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos; **(OAB - 17ª Sessão dos Advogados do Brasil da serra - ES)**, SUPLENTE: Thuzza da Conceição; **(SINTRACONST)**, TITULAR: Maria de Fátima Gonçalves da Rocha Moraes; **(SINDSAÚDE)**, SUPLENTE: Maria do Carmo; **(SINDUPES)**, TITULAR: Elci Lobão; **(APRUMUS)** TITULAR: Creuza Costa; **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Vanessa Santa Barbara Rodrigues; **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara Rangel Monteiro; **(SEPLAE)**, SUPLENTE: Janine Pereira; **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes Harckbart; **(SESA)**, TITULAR: Priscilla do Nascimento. A presidente Vanessa Santa Barbara, abriu a reunião e cumprimentou todas as conselheiras, e em seguida fez a leitura da ordem do dia:

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Expediente: I- Comunicações e justificativas de ausências de conselheiras (os); Ordem do dia: Lei: 5256 de 07 de dezembro de 2020 e Lei: 5295 de 07 de abril de 2021; não houveram justificativas de ausências encaminhadas por e-mail. Em seguida a presidente Vanessa Santa Barbara destacou que a lei 5256/2020 que trata sobre a comunicação dos condomínios residenciais congêneres aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior, que esta lei foi muito discutida, que entrou em vigor no ano passado, que foi encaminhada para os emails das conselheiras no ano passado para que se manifestassem com propostas e o objetivo hoje é de destacar inclusive sobre a ineficiência da mesma e em seguida passou para que as conselheiras se manifestassem; a conselheira Creuza Costa se manifestou contrária a lei pois o denunciante terá que provar que a denuncia procede e será exposto e sugeriu uma campanha de fixação de cartazes nos condomínios, a conselheira Noemi Dandara se manifestou favorável com ressalvas, pois em sua opinião a lei é omissa em parte, que o ponto positivo é a concretização da denúncia e sugeriu que fosse obrigatório uma formação para os síndicos; a conselheira Norma Aparecida se manifestou favorável a aprovação da lei, que toda lei que trata sobre direitos da mulher é bem vinda, que esta lei foi

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

enviada para todos os conselhos e que não houveram manifestações, que o condomínio somente será punido em caso de reincidência da não denuncia, que precisa saber se será registrado no livro de ocorrências do condomínio, que os casos de violência contra a mulher ocorrem mais em bairros periféricos e que o conselho e a Seppom devem conduzir o processo junto com o condomínio; a conselheira Juliana Radaelle se manifestou favorável, que é necessário saber como será conduzido pois já passou por um problema com um vizinho, que se incomodava com o barulho dos seus filhos, que fez o registro no condomínio em que morava na ocasião mas que nada foi feito a respeito e precisou se mudar para garantir sua segurança e o da sua família; a conselheira Thuzza da Conceição se manifestou favorável com alterações como no item: PUNIR, que não é favorável ao registro no boletim de ocorrências do condomínio por implicar na segurança da vítima por exposição, que defende a manutenção da lei, que se deve fazer divulgação nos condomínios e em todos os meios de comunicação; a conselheira Eusabeth Vasconcelos, se manifestou favorável a lei com alteração na parte que fala sobre a punição, que se deve trabalhar a conscientização dos homens e das mulheres, que o maior número de violência contra as mulheres ocorrem em condomínios; não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Vanessa Santa Barbara sugeriu que os pareceres

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

apresentados nesta reunião fossem enviados para a comissão de monitoramento e fiscalização e que a comissão faça o parecer geral e a entrega até 20 dias a contar da data de hoje e encaminhe novamente para o conselho e após seja encaminhada para a Câmara de vereadores e para a prefeitura para regulação e adequação de forma que não seja somente uma lei punitiva; que foi colocada para votação sendo aprovada por unanimidade; Na sequência a presidente Vanessa passou para a lei 5295/2021 que obriga as empresas de grande porte do município da Serra, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestras sobre o tema violência doméstica e leu os artigos 1º ao 6º, falou que esta lei será mais fácil para adequar, que se pode abordar todas as formas de violência, não somente a violência doméstica, que não tem uma resolutiva mas que as empresas já procuram a secretaria para realizar palestras; a conselheira Creuza Costa se manifestou esclarecendo que as empresas já estão se adequando a esta realidade promovendo palestras mesmo antes desta lei; a conselheira Thuzza Conceição se manifestou informando que tem participado de palestras em empresas mas que o agressor não participa voluntariamente somente quando é obrigado pela empresa, que as palestras são boas e são tentativas para diminuir as agressões contra a mulher e que já ouviu relatos de homens

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

participantes de que não sabiam que praticavam agressões; a vice presidente e conselheira Eusabeth Vasconcelos se manifestou sugerindo que o conselho crie um grupo para trabalhar a conscientização, que deve ser um trabalho que envolva também a Seppom e a Sedir, que este problema é cultural e muito forte, que muitos homens não sabem que agredem; a conselheira Norma Aparecida se manifestou favorável a lei, que é muito bom ver que o conselho e a secretaria tem atuado, que já presenciou algumas cenas ocorridas nos CRAS do município em que algumas mulheres assistiram meio escondidas as palestras que são oferecidas naquele espaço, que vê positivamente a visita do conselho junto as empresas, a aplicação da lei em caso de descumprimento e a entrega do selo nos casos de resposta positiva das empresas junto a lei, que existem diversas formas de agressão, a fala, a roupa, o sexo, a retenção do dinheiro, que já ouviu relatos de homens que disseram sofrer agressão de mulheres, que assim como as mulheres, estes homens também devem denunciar, que é importante o desengavetamento das leis que tratam sobre a violência contra a mulher, pois são ferramentas importantes para acabar com a violência; a conselheira Maria do Carmo se manifestou favorável a aplicação da lei e lembrou a situação vivida por seu filho e sua nora, sugeriu que fosse discutido também sobre os atropelamentos que tem acontecido dentro e próximos dos

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

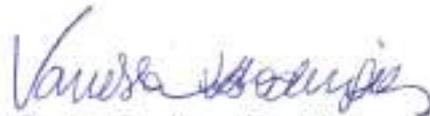
terminais rodoviários; não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Vanessa Santa Barbara, sugeriu que os pareceres apresentados nesta reunião fossem colocados para a comissão de monitoramento e fiscalização juntamente com a lei que foi discutida anteriormente e que a comissão faça o parecer geral e a entrega até 20 dias a contar da data de hoje e encaminhe novamente para o conselho e que após seja encaminhada para a Câmara de vereadores e para a prefeitura para regulação e adequação; que foi colocada para votação sendo aprovada por unanimidade; a conselheira Norma Aparecida solicitou que a presidente Vanessa falasse sobre a mudança de secretária e sobre os projetos; a presidente Vanessa informou que mudanças de secretários (as) ocorrem em todas as esferas, que os projetos não serão prejudicados conforme a fala da secretária Lilian Mota , que em 2021 as reuniões presenciais e muitos projetos não foram possíveis devido ao cenário apresentado com o alto nível de contaminação do COVID no decorrer do ano, que na reunião ordinária que acontecerá dia 17/02/2022 o Departamento de Políticas Públicas para Mulheres - DEPOLI através da diretora Beatriz Cunha, irá apresentar os projetos/ ações para o mês de março e para o ano de 2022 para serem discutidos no conselho, que estão previstas ações com o TJ-ES trazendo novamente o ônibus Rosa, com participação da OAB - ES, a prefeitura levará diversos

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

serviços através da Casa do Cidadão , PROCON, dentre outros serviços, que a Casa da Mulher Serrana será uma entrega muito importante e também o observatório da mulher, que o apoio do conselho é muito importante; a vice presidente Eusabeth Vasconcelos perguntou se serão contratados mais servidores para o espaço psicossocial, que o espaço precisa ser ampliado; a presidente Vanessa informou que o espaço está com seu quadro de servidores completo e que o espaço está funcionando, que a ampliação está prevista no projeto da Casa da Mulher Serrana, que em março o conselho completará 21 anos, que não se pode deixar esta data passar em branco, que a ex conselheira Juliana Grippa representante da SEPLAE estará auxiliando o conselho para contar a história do COMMUS; a presidente Vanessa informou que a conselheira Juliana Radaelle sugeriu e se colocou a disposição para verificar a possibilidade da criação uma página no Instagram para divulgação dos eventos do conselho e sugeriu que ao termino desta reunião fosse aberto outro link para que fosse tratada desta e de outras sugestões, que não constaria na Ata pois seria apenas um conversa sobre ideias por não estar na convocatória e muitas conselheiras já terem outro compromisso. Encaminhamentos: As conselheiras enviarão os pareceres apresentados nesta reunião quanto as leis discutidas, lei nº 5256/2020 e lei nº 5295/2021 para a comissão de monitoramento e

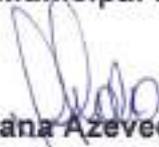
Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

fiscalização e que a comissão fará o parecer geral e a entrega até 20 dias a contar da data de hoje que serão apresentadas novamente para o conselho e após serão encaminhadas para a Câmara de vereadores e para a prefeitura para regulação e adequação. A presidente Vanessa agradeceu a presença de todas e dando encerramento a essa reunião, às dez horas e cinquenta e dois minutos . Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente. Serra ES, 10 de fevereiro de 2022.



Vanessa Santa Barbara Rodrigues.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.



Hozana Azevedo Rocha.

Secretária Executiva.

2ª Sessão Plenária Ordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 2ª Sessão Ordinária do COMMUS, a ser realizada, no dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h, na modalidade online na plataforma Google meet: <https://meet.google.com/tkb-efhb-gwf>.

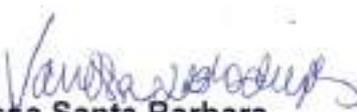
Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022 ;
- II. Apresentação das atividades em março de 2022 e do planejamento para o ano de 2022, a ser apresentado pela Diretora do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres (Beatriz Cunha). DEPOLI - SEPPOM;
- III. Elaboração da Cartilha dos Direitos da Mulher em comemoração a criação do COMMUS em 09/03 há 21 anos;
- IV. Utilização do Instagram;
- V. 5ª Conferência do Estado , e conferência do Município, programação;
- VI. Stand SEPPOM/COMMUS na Festa do produtor Rural nos dias 03 e 04 de setembro;
- VII. Informes.

Atenciosamente,


Vanessa Santa Barbara

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google Meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID-19"), utilizando o Link: <https://meet.google.com/tkb-efhb-gwf> sendo o acesso liberado às nove horas, iniciada a reunião as nove horas e doze minutos, com dez instituições representadas, e dez conselheiras presentes, abaixo relacionadas: **Sociedade Civil Organizada: (FAMS)**, TITULAR: Norma Aparecida Souza Ramos; **(APRUMUS)**, TITULAR: Creuza Costa Viana; **(AMUS)**, TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos; **(OAB - 17º Sessão dos Advogados do Brasil da serra - ES)**, TITULAR: Layla dos Santos; **(SINDUPES)**, TITULAR: Elci Lobão, SUPLENTE: Vera Lucia; **(IDEVES)**, TITULAR: Maria Aparecida Ferreira; **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Vanessa Santa Barbara Rodrigues, SUPLENTE: Layza Leopoldino; **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara Rangel Monteiro, SUPLENTE: Jocilene Basso; **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes; **(SEDU)**, TITULAR: Juliana Melo. A presidente Vanessa Santa Barbara, abriu a reunião e cumprimentou todas as conselheiras, e em seguida fez a leitura da ordem do dia: Expediente: I- Comunicações e justificativas de ausências de conselheiras (os); Ordem do dia: Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

no dia 27 de janeiro de 2022; Apresentação das atividades em março de 2022 e do planejamento para o ano de 2022, a ser apresentado pela Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres (Beatriz Cunha), DEPOLI - SEPPOM; Elaboração da Cartilha dos Direitos da Mulher em comemoração a criação do COMMUS em 09/03 há 21 anos; Utilização do Instagram; V Conferência do Estado e conferência do Município, programação; Stand SEPPOM/COMMUS na Festa do Produtor Rural nos dias 03 e 04 de setembro e Informes. A presidente Vanessa solicitou para a secretária executiva Hozana Azevedo Rocha, que disponibilizasse o link da lista de presença, que foi assinada através do link: <https://forms.gle/u59jDWYwK5Y2PEok8>, sendo verificado não ter quorum mínimo para deliberações e sugerido aguardar até às nove horas e vinte e cinco minutos, confirmado que havia quorum às nove horas e vinte e quatro minutos, com a entrada das instituições representadas e das conselheiras, **Sociedade Civil Organizada: (AMUS)**, SUPLENTE: Renata Segóvia; **(SINDSAÚDE)**, SUPLENTE: Maria do Carmo; e do **Poder Público: (SEPLAE)**, SUPLENTE: Janine Pereira, a presidente Vanessa colocou para votação a alteração da pauta passando para a apresentação das atividades em março de 2022 e do planejamento para o ano de 2022 como o primeiro ponto de pauta, que foi aprovado por unanimidade. A diretora do departamento de políticas públicas para mulheres - DEPOLI - SEPPOM Beatriz Cunha,

Instituído pela Lei Federal 11340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

agradeceu a oportunidade e iniciou a sua fala convidando o conselho para participar de uma reunião dia 21 de fevereiro, na próxima segunda feira, no PROCON situado no prédio do PRÓ CIDADÃO em Jacaraípe, que tratará da Ação Integrada Conta Comigo, será uma ação integrada entre várias secretárias e que passará o horário para o conselho e na sequência a Beatriz apresentou a programação para o mês de março: "Elas no PODER", Dia 08/03 - 09h - Pátio da prefeitura:Homenagem para as mulheres servidoras; 14h - Palestra em Taquara - Você Não Está Sozinha - Conta Comigo e Blitz Educativa durante todo o dia em vários bairros do município; Dia 11/03- Palestra na EMEF Cascata - 158 Alunos - EMPENHADOS pela Paz - Escolas Desconstruindo o Machismo e as 14h - Faculdade Multivix em Colina de Laranjeiras: Evento para Empreendedoras - Potência Feminina; Dia 12/03 - Caminhada Mulheres Guerreiras - 09h, Bairro Jardim Carapina - Você não está sozinha, Conta Comigo e as 10hs Caminhada - CMEI Tio Leandro - Taquara II, Você não está sozinha, Conta Comigo; Dia: 14/03 - Inscrição com a Equipe do IFES (Qualifica+Progredir), 09h, Bairro Belvedere, as 14h - Distribuição de Absorventes Absorvendo o bem - Jardim Carapina - CAI; para 115 famílias e as 14h - Palestra - Centro de Vivência Idoso - Você não está sozinha, Conta Comigo; Dia: 15/03- PROCON nos Terminais - Laranjeiras e Ação Você não está sozinha, Conta Comigo Palestra EMEF

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Lacy Zuleica Nunes -Carapina Grande - EmPENHADOS pela Paz
- Escola-14hs; 16/03- Ação Conta Comigo - Bairro das
Laranjeiras - 13h30 às 17h, Aula Inaugural EDP - Senai
Civit I - 10h; Dia 18/03- Palestra - Centro de Vivência
do Idoso - Carapina - Você não está sozinha, Conta Comigo;
20/03 - Elas no Skate- GAME OF KIRLS - Praça encontro das
águas; Dia:21/03 - Palestra Centro de Vivência do Idoso -
Barcelona;Você não está sozinha, Conta Comigo; Dia:23/03
- Ação Conta Comigo - Feu Rosa; 13h30 as 17h e Palestra
Cras de Laranjeiras - Você não está sozinha, Conta Comigo
14h; Dia:30/03 - Palestra Centro de Vivência do Idoso -
Serra Sede Você não está sozinha, Conta Comigo e Ação
Conta Comigo - Novo Horizonte; 13h30 às 17h; Dia 31/03 -
Evento Fechado - Prêmio Mulher que Lidera, Lançamento da
Ação "Esse é o meu Nome" - Unidade Regional de Saúde -
Jacaraípe -14h e a Palestra - Centro de Vivência do Idoso
- Porto Canoa; Você não está sozinha, Conta Comigo. A
servidora Beatriz, informou que estas ações estão
previstas para o mês de março, que está para apreciação
do conselho podendo as conselheiras se manifestarem, que
as ações para o ano de 2022 estão sendo pensadas e que
também serão construídas junto com o conselho, em seguida
a presidente Vanessa passou a palavra para que as
conselheiras se manifestassem, a conselheira Maria
Aparecida, elogiou a programação, ressaltou que antes as
ações eram somente SEPPOM/ COMMUS e que agora as ações

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

estão sendo articuladas com outras secretarias, tem que ter sintonia entre todas as secretarias, elogiou as ações previstas para os bairros citados, como o bairro de Novo Horizonte, que Vila Nova de Colares é próximo do bairro de Feu Rosa mas que o bairro de Cidade Continental fica isolado para ações importantes como estas. A conselheira Maria do Carmo elogiou a programação, destacou que o bairro de José de Anchieta II sempre fica isolado de ações, que precisa verificar se as secretarias ficarão juntas nas ações, que é necessário entender e enxergar a saúde para além do COVID - 19, que é importante conhecer a saúde na regionalização do município e finalizou a sua fala sugerindo o acompanhamento para os autistas. A conselheira Eusabeth Vasconcelos destacou a importância de se avaliar os serviços que estão nos bairros e ver o que está acontecendo, conversar com a Pastoral, Agentes da Saúde e outros pares, pois muitos tem projetos e podem atuar nos bairros, pois eles estão mais próximos da população, que precisamos sair do comodismo, dos parabéns e ir para programação de fato, e finalizou dizendo que precisamos ouvir nossas mulheres e sugeriu que os cursos poderiam ser realizados aos sábados e até aos domingos ou a noite. A conselheira Creuza Costa se colocou a disposição para ajudar nas ações se for no horário da noite, pois a tarde ela trabalha, é professora, que a programação está muito boa, que é necessário verificar a

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

situação da educação de Jovens e Adultos - EJA, pois percebeu a necessidade de abrir mais vagas para este público. A conselheira Layza Lima, parabenizou a programação e se colocou a disposição para ajudar. A conselheira Juliana Melo elogiou a programação e informou que irá verificar junto com coordenadora Flavia que atua no EJA - SEDU, para ver a demanda deste público e retornará para o conselho. A diretora do DEPOLI Beatriz Cunha, esclareceu que a ação global irá acontecer, que irá suprir todas as necessidades e que o bairro de Cidade Continental será contemplado, que as pesquisas apontaram através do mapeamento que o horário da tarde para realização dos cursos é o melhor, que tentaram pela parte da manhã e não houve adesão, que as ações precisam ser realizadas o mais próximo possível deste público e estas foram as referências, que o Observatório da mulher é em conjunto com a SEDES, que será incluído no site da prefeitura, de fácil acesso, que passará para o conselho o link de acesso ao Painel indicador, que este foi o primeiro passo, que precisava começar, que conta com ajuda da conselheira Layza no enfrentamento e finalizou agradecendo a todas. Na sequência a presidente Vanessa informou que o Observatório passa por adequações, que a diretora Beatriz poderá marcar uma reunião posteriormente e passar para o conselho os dados do Observatório/mapeamento atualizados. Na sequência a presidente Vanessa

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

informou que a conselheira suplente do IDEVES Janine Almeida, justificou a sua ausência por ter outro compromisso referente a Assembleia Geral da Associação de Moradores de Parque Residencial Laranjeiras, onde está como diretora. Em seguida a presidente Vanessa passou para Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, e perguntou se alguma conselheira quer se manifestar. A conselheira Eusabeth Vasconcelos lembrou que nesta reunião havia sido sugerido alterações na formatação das Atas, como espaçamento; a secretária executiva esclareceu que foi sugerido mas não foi votado; a presidente Vanessa solicitou que as alterações quanto ao espaçamento de linhas e números de páginas fossem alterados a partir da primeira reunião extraordinária ocorrida no dia dez de fevereiro. A conselheira Noemi Dandara se colocou a disposição para enviar o modelo da Ata do CONEGRO para servir de modelo para este conselho. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a presidente Vanessa passou para o projeto da Cartilha, informou que a ideia nasceu durante um bate papo entre ela e as conselheiras, Eusabeth Vasconcelos, Juliana Radaelle, Creuza Costa e Layla dos Santos após a reunião extraordinária do dia dez de fevereiro, que foi aprovada na mesa diretora mas ainda está na base para ser construída, que além deste, outros projetos foram pensados, que o projeto desta cartilha é

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

para contar a história do conselho, dos direitos da mulher, que é importante para as regiões de periferia e que também terá no formato digital, que vai tratar das conquistas alcançadas e sendo aprovado pelo conselho seguirá para a secretaria. A conselheira Creuza Costa, sugeriu ter um canal com o judiciário para tratar sobre o não cumprimento do distanciamento da vítima de violência e sobre a proteção à mulher. A conselheira Eusabeth Vasconcelos, destacou que esta ferramenta será muito importante para divulgar os direitos e deveres da mulher. A conselheira Layla dos Santos, disse que concorda com a criação da Cartilha, sugeriu que seja feita uma apresentação sobre as principais leis para as mulheres para ficar mais visível para as mulheres, cartazes para serem afixados nos postos de saúde, em escolas, que o município tem parceria com a OAB e agora com o retorno das aulas presenciais esta parceria poderia voltar. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Vanessa colocou o projeto da Cartilha para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. A conselheira Norma Aparecida lembrou das fortes chuvas que atingiram o Brasil e o nosso Estado, que se solidarizou com as vítimas, e pediu um minuto de silêncio, terminado o minuto de silêncio a conselheira Norma Aparecida, destacou a importância das autoridades resolverem este problema que existe há anos, que são tragédias anunciadas. A conselheira Maria do

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Carmo destacou que seu bairro, Jose de Anchieta II passa por este problema, que os órgãos competentes devem resolver, que foi liberada uma lista de bairros em risco e que o dela está constando por ser da região de Anchieta. Na sequência a presidente Vanessa passou para o projeto de criação a página do Instagram do conselho, destacou da dificuldade de ser institucionalizado, que é necessário definir sobre as agendas que serão postadas, se serão postadas apenas as agendas do conselho ou também das agendas pessoais das conselheiras. A conselheira Juliana Radaelle, destacou que a ideia é de ser mais uma ferramenta para divulgação, que o projeto nasceu quando foi discutido sobre a lei do condomínio, que a ideia é divulgar a agenda do conselho previamente e que é necessário ter pessoas para alimentar a plataforma e verificar o que deve ou não ser postado. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Vanessa finalizou dizendo que diante das dificuldades em ter alguém para estar responsável pela manutenção da plataforma, será melhor voltar a discutir o projeto no futuro e que os convites para o conselho continuem sendo via email. Na sequência a presidente Vanessa passou para os informes e convites, informou que no próximo domingo (20) a Polícia Civil estará na Praça Encontro das Águas em Jacaraípe, de 08h às 15h com o ônibus, com o Projeto da divisão Especializada de Atendimento à Mulher e DEAMs Itinerantes,

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

que é uma ação do governo e a prefeitura estará ajudando e não coordenando, na sequência Vanessa sugeriu uma reunião com a comissão temporária para o planejamento da V Conferência e justificou ter que se ausentar desta reunião para atender uma situação na secretaria e solicitou que a vice presidente Eusabeth Vasconcelos desse prosseguimento a reunião. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos deu continuidade a reunião, sugerindo que a reunião com as conselheiras membros da comissão temporária de planejamento fosse agendada para o dia 03 de março, as nove horas e trinta minutos. Na sequência, conselheira Norma lembrou que faltou tratar sobre a Festa do Produtor Rural e sugeriu que a conselheira Vereni Will, representante da SEAP no conselho, participe da festa, junto com outras conselheiras. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos sugeriu que a OAB também participe do evento e, a conselheira Layla dos Santos, representante da OAB, informou que o conselho deve oficializar o convite à comissão de mulher da OAB para que a instituição participe do evento e que terá o maior prazer em participar. Na sequência a conselheira Creuza Costa informou que irá enviar para o conselho a data, horário e local onde acontecerá a festa para que o conselho possa participar e escolher o stand; Informou que o nome do evento é EXPOSERRA - 2022. Deliberações: Dia 03 de março

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

de 2022- Reunião com a comissão temporária para o planejamento da V Conferência Municipal de Políticas para Mulher - 2022; Aguardar o retorno da conselheira Creuza Costa informando sobre a festa e após oficializar a OAB convidando a comissão de mulher para participar da EXPOSERRA. A presidente Vanessa agradeceu a presença de todas e dando encerramento a essa reunião, às onze horas e quarenta minutos . Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente. Serra ES, 17 de fevereiro de 2022.



Vanessa Santa Barbara Rodrigues.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.



Hozana Azevedo Rocha.

Secretária Executiva

3ª Sessão Plenária Ordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 3ª Sessão Ordinária do COMMUS, a ser realizada, no dia 17 de março de 2022, às 09:00h, na modalidade online na plataforma Google meet: <https://meet.google.com/fnm-ecfz-jnx>.

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Apresentação da secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPOM, Rosana Lilian Soares Santos Fagundes;
- II. Aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 e da 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022;
- III. V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher - 2022 - Comissão Temporária para Planejamento;
- IV. Programação das atividades para março de 2022 - COMMUS/ SEPPOM;
- V. Informes.

Atenciosamente,


Rosana Lilian Soares Santos Fagundes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google Meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID-19"), utilizando o link: <https://meet.google.com/fnm-ecfz-jnx> sendo o acesso liberado as 09:00 horas, iniciada a reunião as 09h:24min, com dez instituições representadas, e dez conselheiras presentes, abaixo relacionadas: **Sociedade Civil Organizada:** (FAMS), TITULAR: Norma Aparecida Souza Ramos; (AMUS), Eusabeth Ferreira das Mercês; (IDEVES), TITULAR: Maria Aparecida Ferreira Pinto; (CRC ES), SUPLENTE: Marineuza de Jesus Costa Silva; (SINDUPES), TITULAR: Elci Lobão Medeiro; (APRUMUS), TITULAR: Creuza Costa Viana; (OAB), TITULAR: Layla dos Santos Freitas **Poder Público:** (SEPPOM), TITULAR: Rosana Fagundes; (SEDU), SUPLENTE: Juliana Melo Rodrigues Lucas; (SEMAS), TITULAR: Morgana Lopes Harckbart. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos agradeceu a presença de todas e na sequência a secretária executiva Hozana Azevedo Rocha, disponibilizou o link da lista de presença, que foi assinada através do link: <https://forms.gle/CfNJARsQWKHCC5pJ8>; na sequência e verificado não ter quorum mínimo, a vice presidente

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Eusabeth Vasconcelos apresentou a nova secretária adjunta da SEPPOM Rosana Lilian Soares Santos Fagundes e informou que ela assume a presidência do conselho em substituição a presidente anterior Vanessa Santa Bárbara devido a alteração ocorrida na Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPOM. A presidente Rosana fagundes se apresentou, informou que ela veio da Secretaria da Saúde, que está se apropriando das atividades e ações da SEPPOM e do COMMUS, que está a disposição do conselho, que já se reuniu com os departamentos, que este mês temos muitas de ações que envolvem a SEPPOM/ COMMUS e a V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. Na sequência e com as presenças das conselheiras representantes **(AMUS)**, SUPLENTE: Renata Segóvia Ferreira; **(SINTRACONST)**, TITULAR: Maria de Fatima Gonçalves da Rocha Moraes; **(IDEVES)**, SUPLENTE: Janine de Almeida Lourenço que entraram na reunião as 10h:25min e após verificado ter quórum, a presidente Rosana Fagundes informou que a conselheira Juliana Radaelle - CRC ES justificou a sua ausência por email, informou que tem compromisso de trabalho neste mesmo horário e que irá informar para a sua suplente Marineuza Costa sobre esta reunião, em seguida passou a palavra para a conselheira Marineuza Costa que fez uma breve saudação, se apresentou e agradeceu a oportunidade de compor o conselho, disse que está a disposição; na

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

sequencia a palavra foi passada para as demais conselheiras para que se apresentassem, a conselheira Norma Aparecida se apresentou, parabenizou a chegada da presidente e da conselheira Marineuza Costa, disse que houve melhoria na estrutura, que antes faltavam computadores , armários, que reconhece que a SEPPOM está trabalhando muito mas que precisa melhorar mais, que as lutas como o hospital Materno Infantil e a Rede por exemplo são conquistas do conselho, que é necessário uma visita ao hospital para conhecer o seu funcionamento sobre o atendimento as mulheres vitimas de violência doméstica; na sequência a presidente Rosana Fagundes informou que visitou o hospital materno infantil junto com a secretária Lilian Mota, que na medida em que for avançando nas implementações de novos serviços irá mantendo o conselho informado; na sequência a conselheira Elci Lobão se apresentou, parabenizou a chegada da presidente e da conselheira Marineuza Costa e informou a situação tratada pela pericia médica e que este tema deve ser tratado como pauta no conselho e sugeriu como pauta para a próxima reunião; na sequência a presidente informou que teria que verificar sobre o ocorrido na pericia pois acredita que o conselho não tenha competência para discutir o assunto; na sequência a vice presidente Eusabeth Vasconcelos se apresentou, parabenizou a chegada da presidente e da conselheira

Instituído pela Lei Federal 11340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Marineuza Costa, informou que já participou junto com a mesa diretora de reuniões com a presidente para informar sobre o conselho, sobre a V Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Mulher - 2022, que o regimento interno precisa ser aprovado; na sequência a presidente solicitou que a conselheira Layla dos Santos desse suporte jurídico ao que se refere ao regimento interno; na sequência, a conselheira Maria Aparecida parabenizou a chegada da presidente e da conselheira Marineuza Costa e ressaltou a importância da participação de todas as conselheiras. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Rosana Fagundes retornou para a pauta, para a aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 e a Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022; que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência a presidente passou para a V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - 2022, informou que ocorreram 03 (três) reuniões, a 1ª reunião no dia 04/03/2022 que tratou da formação e publicação da Resolução informando os nomes da composição da Comissão Temporária de Planejamento da V CMPPM - 2022 e ficou definido que as reuniões serão semanais, on line e quando necessário será presencial; a 2ª reunião no dia 09/03/2022 tratou do calendário de reuniões, minuta do Regimento Interno, leitura e aprovação do decreto, infraestrutura e palestrantes e a 3ª reunião

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

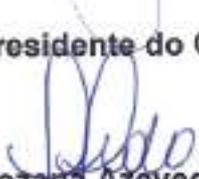
no dia 14/03/2022 tratou novamente do calendário de reuniões, regimento interno, apresentação cultural, definição do local, palestrantes e inscrições e informou que no dia 21/03/2022 acontecerá a 4ª reunião e a pauta será os pontos que ainda não estão definidos como regimento interno, palestrantes, estrutura, inscrições e divulgação; informou que os cadernos com o Guia de Orientação Geral ainda não chegaram e que serão 120 vagas, que as inscrições serão on line. A conselheira Renata Segóvia parabenizou a comissão e sugeriu que a Conferencia fosse realizada na Faculdade Doctum em Laranjeiras ou em outro local mais próximo, devido a localização do CRAS/ CAI por questão de segurança e horário; a presidente Rosana Fagundes informou que está sendo verificado outros locais como a Igreja Católica em Laranjeiras e que está sendo verificado a disponibilidade de se colocar um ônibus para o público que precisar de locomoção caso se mantenha o CRAS / CAI como local definido ;a vice presidente Eusabeth Vasconcelos sugeriu a Igreja São José Operário em Carapina onde foi realizado o encerramento da capacitação do conselho. Na sequência o decreto foi disponibilizado no chat e lido pela presidente Rosana Fagundes e aprovado por unanimidade. DELIBERAÇÕES: Reunião Extraordinária dia 25/03/2022 - 9h - online. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas e dando encerramento a essa

Instituído pela Lei Federal 11340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

reunião, as onze horas e três minutos . Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente. Serra ES, 17 de março de 2022.


Rosana Lilian Soares Santos Fagundes.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.


Hozana Azevedo Rocha.

Secretária Executiva.

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

2º Sessão Plenária Extraordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 2ª Sessão Extraordinária do COMMUS, a ser realizada, no dia 25 de março de 2022, de 9h a 11h, na modalidade online na plataforma Google meet: <https://meet.google.com/zop-qsnw-zzw>

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Mês da mulher - Agenda de eventos SEPPOM/COMMUS;
- II. Aprovação do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - 2022;
- III. Comissão Permanente de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- IV. Informes.

O link de acesso à reunião será enviado por email, e para o Grupo de Whatsapp e email do COMMUS.

Atenciosamente,


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google Meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID-19"), utilizando o Link:<https://meet.google.com/zop-qsnw-zzw> sendo o acesso liberado as 09:00 horas, iniciada a reunião as 09h:15min, com sete instituições representadas, e sete conselheiras presentes, abaixo relacionadas: **Sociedade Civil Organizada: (FAMS)**, TITULAR: Norma Aparecida Souza Ramos; **(AMUS)**, Eusabeth Ferreira das Mercês; **(SINDSAÚDE)**, Maria do Carmo; **(IDEVES)**, TITULAR: Maria Aparecida; **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Rosana Fagundes; **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara Rangel Monteiro; **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes Harckbart. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas, informou que as conselheiras Juliana Radaelle - CRC ES e Juliana Melo - SEDU justificaram as suas ausências por email, ambas estão com agendas de reuniões neste mesmo dia e horário. Na sequência a secretária executiva Hozana Azevedo Rocha, disponibilizou o link da lista de presença, que foi assinada através do link: <https://forms.gle/nFJxiNF2Umm8Paz36>. Na sequência a presidente Rosana Fagundes solicitou que a vice presidente verificasse o quórum mínimo no regimento

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

interno , a vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que é permitido o mínimo 1/3 (um terço) de conselheiras presentes na segunda chamada; confirmado o número de presentes e com quórum mínimo, a presidente Rosana Fagundes leu a pauta, I - Mês da mulher - Agenda de eventos - SEPPOM/ COMMUS;II - Aprovação do Regimento Interno da V Conferencia Municipal de Politicas Públicas para Mulheres - 2022;III - Comissão Permanente de Enfrentamento à Violência contra à Mulher; IV - Informes. Na sequência, solicitou que o Regimento interno fosse tratado no final e passou para os informes, informou que no dia 24/03 foi formada a primeira turma do curso de ovos de chocolate,que a adesão foi muito boa,informou sobre as duas ações itinerantes,que aconteceram no Bairro das Laranjeiras localizado na região da grande Jacaraípe no dia 16/03/2022 com o seguinte resultado por secretaria;
SAÚDE: agendamento para realizar mamografias: 45, agendamento para coleta de preventivo: 60,Testes de antígeno: 12, Vacinas: 81 doses aplicadas;**SEPPOM:**93 vagas para o curso QUALIFICAR+PROGREDIR(CURSO DE EMPREENDEDORISMO),01 atendimento psicossocial;**SEMAS:** Cadastramento para o CRAS de Jacaraípe: 80, cadastramento para o CRAS de Laranjeiras: 37;**SEMMA:** 02 oficinas - 80 atendimentos no total - olho no óleo com distribuição;**PROCON:** Abertura de reclamações: 22, orientações relacionadas ao direito do consumidor: 40;

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

DAJUM: Orientações relativas a direito de família: 17. No Bairro Feu Rosa dia 23/03/2022 foram os seguintes resultados; **SAÚDE:** agendamento para realizar mamografias: 45, agendamento para coleta de preventivo: 32, Testes de antígeno: 21, aferição de pressão arterial (HAS)+ medição de glicemia (glicose): 49; **SEDEC:** 02 atendimentos; **SEPPOM:** 23 cadastros de vagas para o curso QUALIFICAR+PROGREDIR (CURSO DE EMPREENDEDORISMO); **SEMAS:** Cadastramentos para o CRAS de Vila Nova de Colares: 61, atendimentos presenciais do cadúnico: 19; **SEMMA:** 01 oficina - 30 atendimentos no total - olho no óleo com distribuição; **PROCON:** Abertura de reclamações: 19, orientações relacionadas ao direito do consumidor: 30; **DAJUM:** Orientações relativas a direito de família: 11, Ação de Divórcio Consensual: 01. Na sequência a presidente informou que amanhã (26) haverá a caminhada "Conta Comigo" em Taquara - 08h; dia 30/03/2022 haverá ação "Conta Comigo" em Novo Horizonte - 13h:30min com várias secretarias e Roda de conversa em Serra Sede - 14h - Centro de Convivência-SEPPOM/COMMUS; dia 31/03/2022 haverá Roda de conversa em Porto Canoa- Centro de Convivência - 14h - SEPPOM/COMMUS e que irá postar a agenda completa no grupo de whatsapp do conselho. A conselheira Norma Aparecida perguntou sobre a lista de interesse nos cursos oferecidos, se o cadastro é feito pela SETER; a presidente Rosana Fagundes esclareceu que a

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

SEPPOM faz este cadastro e que fica no banco de dados e é oferecido à medida em que é fechado um curso de interesse, como foi o caso do curso da EDP e do curso de Operadora de Ponte Rolante como noticiado pela TV e redes sociais, este curso começou a ser trabalhado em outubro/2021 e diante do curto prazo entre o cadastramento, a realização do curso, a inserção ao mercado de trabalho considerando que ainda estamos em tempo de pandemia, o resultado foi considerado positivo; que o DEPOLI já recebeu procura da construção civil que demonstrou interesse, oferecendo vagas e empresas oferecendo vagas para motoristas, que o DEPOLI está fazendo as verificações e irá divulgar para o conselho assim que fechar com alguma empresa; a vice presidente Eusabeth lembrou que em 2011 foi o último ano em que a AMUS ofereceu curso para mulheres e que muitas mulheres conseguiram ser inseridas no mercado de trabalho; com as presenças das conselheiras **(AMUS)** Suplente: Renata Segóvia, **(FAMS)** SUPLENTE: Deborah Alves, **(OAB)** TITULAR: Layla dos Santos e **(SEPPOM)** SUPLENTE: Layza Lima e a servidora do DEPOLI convidada Francielle Pereira, que chegaram no decorrer da reunião, a palavra foi passada para a conselheira Layla dos Santos que elogiou as ações realizadas pela SEPPOM em conjunto com o conselho, informou que houve uma reunião com a Comissão de Enfrentamento à violência contra a mulher e reforçou a importância de atualização dos dados, que as vítimas

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

sejam identificadas para se pensar em políticas para estas vítimas e sugeriu que se usasse o DEAM - Serra e verificar o que é positivo para servir de modelo, aplicação de questionário com as vítimas com a finalidade de ouvi-las, como foram atendidas por exemplo, saber mais sobre o perfil, quantas mulheres trabalham, tem filhos. Na sequência a presidente Rosana Fagundes informou que o Observatório será ampliado, constará mais dados e que estará informando melhor sobre os serviços no mês de abril, pois este mês está muito corrido devido as ações e a conferencia, informou que hoje a tarde haverá a reunião desta comissão com a secretária Lillian Mota; a vice presidente Eusabeth Vasconcelos lembrou que na época do "Pró Vida" existiu um caderno para esta finalidade, onde eram registradas as informações colhidas de cada vítima que foi atendida na delegacia e que aceitou responder; ficou definido uma reunião com a mesa diretora para tratar sobre as comissões, composição e regulamentação de cada uma. Na sequência foi passado para a aprovação do Regimento Interno, a conselheira Norma leu a minuta do Regimento Interno, que foi postado no grupo de whatsapp e acompanhado por todas, foi esclarecido que foi acertado as datas como definido 19 e 20/05/2022; a presidente Rosana Fagundes esclareceu que a errata do decreto não foi publicado, que está no gabinete do prefeito e que será publicado em breve, que na sequência

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

o regimento será publicado após os ajustes e que ambos serão enviados para o Estado e que haverá uma reunião extraordinária com o conselho para leitura e aprovação do regimento após os ajustes finais para que seja publicado; a conselheira Norma Aparecida esclareceu que no edital não está definido sobre os suplentes e sugeriu que fossem os mesmos representantes do conselho para o regimento; a conselheira Noemi Dandara informou que é necessário verificar se o art.5º que tratará sobre as pré-conferências será suprimido ou não, que são 120 vagas, que é necessário fazer a divisão entre as representatividades para garantir um número maior de representatividade e ir preparando o espírito para a Estadual e por isso a importância das pré-conferências; a conselheira Maria do Carmo esclareceu sobre a importância da participação do quadro Sindical e que precisa ser muito bem dividida. Na sequência a presidente Rosana Fagundes passou para os convites recebidos e enviados por email para as conselheiras e pediu para que elas informassem quem participou de cada agenda e explanassem como foi; em 17/02 a vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que participou da audiência pública mas não soube explicar; em 18/02/2022 no Webinário não houveram representantes do conselho; em 21/02/2022 na posse em Vila Velha não houveram representantes do conselho; em 23/02/2022 participaram da reunião com o Ministério

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Publico a vice presidente Eusabeth Vasconcelos e as conselheiras Norma Aparecida e Thuzza da Conceição, a conselheira Norma Aparecida informou que esta reunião tratou sobre o ajuizamento do Mandado de Segurança em que em uma decisão judicial o juiz determinou que a vítima tenha o direito de permanecer em silêncio em seu depoimento, pois haviam casos de denúncia caluniosa, que a promotora Dr^a Giselle Meira pretende ouvir todas as entidades e que ela enviará outros contatos para a promotora e que haverá outra reunião; a presidente Rosana Fagundes informou que o assessor da promotora entrou em contato com ela e informou que existem pendências desta reunião e que ela solicitou que ele enviasse por email a Ata da reunião para que o conselho responda; na oportunidade a conselheira Norma Aparecida informou que é necessário verificar o prazo pois a Dr^a Giselle Meira aparentou ter pressa; no dia 23/02/2022 na Audiência Interativa da Câmara dos Deputados - Abuso Infantil e Casamento Infantil não houveram representantes do conselho; No dia 08/03/2022 foi enviado o convite para as ações da SEPPOM/ COMMUS para o mês de março, que houveram os registros de participação das conselheiras Eusabeth Vasconcelos e Maria Aparecida e que as ações seguirão até o dia 31/03/2022 conforme convite e que a participação de todas é muito importante; no dia 21/03/2022 na reunião com o CEDIMES das 13h30 às 15h, online participaram a

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

presidente, a vice presidente e as conselheiras Maria Aparecida e Noemi Dandara; a conselheira Maria Aparecida ressaltou a importância de garantia de participação nas reuniões com o Estado, pois somente seus representantes tem o direito de fala garantido e somente três representantes dos conselhos puderam falar, que no início a reunião foi cansativa devido a palestra que antecedeu a reunião; a presidente Eusabeth concordou com a conselheira Maria Aparecida, que no início foi uma reunião massante pois elas já conhecem a dinâmica mas é importante para as pessoas que estão iniciando e perguntou para a presidente Rosana Fagundes sobre a reunião com os Gestores, a presidente respondeu que ela e a secretária Lilian Mota não puderam participar por terem agenda no mesmo dia e horário, que a servidora Francielle Pereira esteve presente e poderá falar sobre. Na sequência a servidora Francielle Pereira informou que no dia 22/03/2022 participou da Reunião " Encontro de Gestoras de Políticas para as Mulheres", por meio da plataforma Zoom, onde a Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres Lilian Mota e a Secretária Adjunta Rosana Lilian, não puderam se fazer presente, sendo ela a representante da secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Serra, que na oportunidade ela informou o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria, tanto pelo departamento de enfrentamento de

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

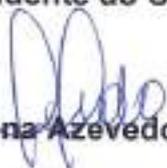
violência doméstica, quanto ao trabalho do departamento de políticas públicas para as mulheres, informou sobre as ações que aconteceram durante o mês de março, destacou sobre o "CONTA COMIGO", falou da campanha do "Absorvendo o Bem", explicou sobre o nosso banco de dados para a inserção das Mulheres no mercado de trabalho e cursos, bem como a parceria da Prefeitura Municipal da Serra por meio da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres sobre o curso de empreendedorismo Qualifica+Progredir; que a SEPPOM foi elogiada pela Dr^a Natalia Tenório Sampaio que era delegada titular da DEAM SERRA, e atualmente foi convidada a compor a equipe da Gerência de Proteção à Mulher da SESP, que o objetivo dessa reunião foi ouvir os Municípios e entender as ações que estão sendo desenvolvidas pelas Secretarias. Na sequência a presidente Rosana Fagundes reforçou que as justificativas de ausências devem ser informadas por email até uma hora antes da reunião; que haverá uma reunião com a comissão de Enfrentamento nesta tarde e que estará agendando com a mesa diretora uma reunião para tratar sobre todas comissões a fim de providenciar as regulamentações de todas. DELIBERAÇÕES: Agendar uma reunião com a mesa diretora para tratar sobre as comissões, composição e regulamentação de cada uma. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas e dando encerramento a essa reunião, as onze horas e trinta e oito minutos . Eu

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente. Serra ES, 25 de março de 2022.


Rosana Lilian Soares Santos Fagundes.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.


Hozana Azevedo Rocha.

Secretária Executiva.

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

3º Sessão Plenária Extraordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 3º Sessão Extraordinária do COMMUS, a ser realizada, no dia 07 de abril de 2022, de 9h a 11h, na modalidade online na plataforma Google meet: <https://meet.google.com/uag-whbj-.xfc>

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação do Regimento Interno;
- II. Informes.

O link de acesso à união será enviado por email, e para o Grupo de Whatsapp e email do COMMUS.

Atenciosamente,


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google Meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID-19"), utilizando o Link: <https://meet.google.com/uag-whbj-xfc> sendo o acesso liberado as 09:00 horas, iniciada a reunião as 09h:15min, com seis instituições representadas, e seis conselheiras presentes, abaixo relacionadas:
Sociedade Civil Organizada: (CRC-ES), TITULAR: Juliana Radaelle; **(AMUS)**, TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês; **(APRUMUS)**, TITULAR: Creuza Costa; **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Rosana Fagundes; **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara Rangel Monteiro; **(SEDU)**, SUPLENTE: Juliana Melo. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas e informou que não havia quórum, na sequência a secretária executiva Hozana Azevedo Rocha, disponibilizou o link da lista de presença, que foi assinada através do link: <https://forms.gle/jpCDscEjTyTXmGR76>; Na sequência as 09h:25min, entraram na reunião as representantes das instituições **(SINDSAÚDE)**, SUPLENTE: Maria do Carmo e **(FAMS)**, TITULAR: Norma Aparecida. A presidente Rosana Fagundes informou que esta reunião foi solicitada pela Comissão Temporária de Planejamento da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - 2022 para tratar

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

especificamente da construção do regimento interno da conferência, da importância de cumprimento dos prazos estabelecidos pelo edital do Estado, que todas as conselheiras foram informadas e receberam por email a minuta do regimento para análise e ajustes para serem tratadas neste espaço e sugeriu que as conselheiras enviassem as suas contribuições até as 15 horas para o email do conselho; que a secretária executiva envie para a comissão os emails recebidos com as contribuições até as 17 horas para as devidas alterações sugeridas pelas conselheiras; a sugestão foi aprovada por unanimidade. DELIBERAÇÕES: As conselheiras enviarão para o email do conselho as contribuições de ajustes no regimento interno e que após serão enviadas para a comissão temporária de planejamento da V CPM - 2022. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas e dando encerramento a essa reunião, as nove horas e vinte e sete minutos. Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente. Serra ES, 07 de abril de 2022.


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.



Hozana Azevedo Rocha.

Secretária Executiva.

4ª Sessão Plenária Ordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 3ª Sessão Ordinária do COMMUS, a ser realizada, no dia 20 de abril de 2022, às 09:00h, na modalidade online na plataforma Google meet: <https://meet.google.com/yng-ifgp-upf>.

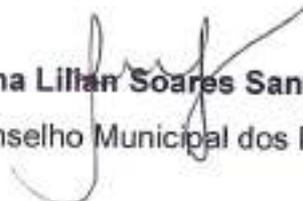
Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2022, da 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2022 e da 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2022;
- II. V Conferencia Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - 2022;
- III. Composição das Comissões ;
- IV. Informes.

Atenciosamente,


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google Meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID-19"), utilizando o Link: <https://meet.google.com/yng-ifgp-upf> sendo o acesso liberado as 09:00 horas, iniciada a reunião as 09h:16min, com oito instituições representadas, e nove conselheiras presentes, abaixo relacionadas:
Sociedade Civil Organizada: (AMUS), TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês; **(IDEVES)**, TITULAR: Maria Aparecida Ferreira Pinto; **(SINDIUPES)**, TITULAR: Elci Miranda Lobão; **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Rosana Lilian Soares Santos Fagundes; **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes Harckbart; **(SESA)**, TITULAR: Priscilla do Nascimento; **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara, SUPLENTE: Jocilene Basso; **(SEDU)**, SUPLENTE: Juliana Melo Rodrigues Lucas. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas e na sequência a secretária executiva Hozana Azevedo Rocha, disponibilizou o link da lista de presença, que foi assinada através do link: <https://forms.gle/TGjTg8fB3QnggMlT6>; na sequência a presidente Rosana Fagundes fez a leitura da pauta:
I. Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2022, Aprovação da Ata da 2ª Sessão

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2022 e da 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2022; II.V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município da Serra - 2022; III. Composição das Comissões; IV. Informes. A conselheira Creuza Costa, representante titular da APRUMUS entrou na sala as 09h:29min e na sequência foi colocada para aprovação a Ata da da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2022 que foi aprovada por unanimidade; na sequência foi colocada para aprovação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2022 que foi aprovada pela maioria, tendo a abstenção da conselheira Elci Lobão por não ter lido a Ata; as 09h:41min as conselheiras Juliana Radaelle titular do CRC-ES e Layla dos Santos titular da OAB-ES, entraram na sala e na sequência foi colocada para aprovação a Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2022 que foi aprovada por unanimidade; na sequência foi passado para a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município da Serra - 2022, a presidente Rosana Fagundes informou que a minuta do Regimento Interno foi enviada por email para todas as conselheiras e que somente as conselheiras Morgana Lopes e Norma Aparecida enviaram contribuições e pediu para a conselheira Noemi Dandara projetar a minuta na tela, na sequência a conselheira Noemi Dandara leu a minuta que

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

foi acompanhada por todas e esclareceu que Conforme ficou definido pela comissão, as 120 vagas da 5ª CPM - SERRA serão divididas: 20 vagas para as conselheiras titulares do COMMUS (e na ausência destas, a vaga será da suplente), 22 vagas para os conselhos que tratam de políticas públicas (02 vagas para 11 conselhos, priorizando a participação de mulheres da sociedade civil), 12 vagas para secretarias do poder público que não tenham representação no COMMUS (1 vaga por secretaria), 36 vagas para as representações do Art. 7 do Regimento Interno (3 vagas para cada representação), 30 vagas para ampla participação (priorizando representações que não estão nas demais vagas especificadas); em seguida a minuta do Regimento Interno foi colocada para a aprovação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência a palavra foi passada para a conselheira Creuza Costa que perguntou sobre a data de encerramento para as inscrições, se seria feita nova convocatória caso as vagas não sejam preenchidas e se a conselheira Noemi Dandara ficaria responsável pelo controle das inscrições; a conselheira Noemi Dandara informou que não cabe nova convocatória e sim fazer ampla divulgação do evento e que todas da comissão estará fazendo este controle; na sequência a presidente Rosana Fagundes informou que no dia 28/04/2022 estará acontecendo a pré conferência (Roda de conversa), que os convites, link para participação e o link

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

das inscrições para a conferencia serão enviados para as conselheiras até a próxima terça feira dia 25/04/2022, que ainda estamos buscando palestrantes para a conferencia e que somente a Gilza está confirmada para o dia 19/05/2022 na abertura do evento e pediu para que as conselheiras se manifestassem sobre as visitas que deverão acontecer entre os dias 26 e 29/04/2022; as 09h:45min a conselheira Priscilla do Nascimento informou que precisará se retirar pois irá participar de outra reunião de trabalho na APS e na sequência a conselheira Maria Aparecida se colocou a disposição para visitar a responsável pela Associação das Pescadoras e a conselheira Layla dos Santos se colocou a disposição para realizar visita mas que as datas devem ser confirmadas para que ela coloque em sua agenda. As 09h:53min a conselheira Noemi Dandara informou que precisará se retirar pois irá participar de outra reunião de trabalho e na sequência a vice presidente Eusabeth Vasconcelos falou sobre o quorum, sobre as ausências que estão acontecendo em várias reuniões e leu um poema; na sequência a presidente Rosana Fagundes agradeceu a fala da vice presidente e reforçou a importância da participação de todas as conselheiras e que as justificativas em caso de ausência devem ser enviadas para o email do conselho e que a suplente seja comunicada pela titular para participar da reunião. Na sequência a presidente falou sobre a composição das comissões, que

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

não foram publicadas e leu a formação das comissões, Permanentes: Saúde da mulher: SEPPOM, IDEVES, SESA e SINDSAUDE, Enfrentamento à violência contra a mulher: OAB, IDEVES, SEDIR, SEPPOM e SEMAS, Monitoramento e Fiscalização do Plano Municipal de Pol. Publ. Mulheres : AMUS, FAMES, SEPLAE e SEPPOM, Comissão Temporária e que foi sugerida que ficasse permanente: AMUS, FAMS, SEPLAE e SEPPOM, informou que a conselheira Priscilla do Nascimento se colocou a disposição para participar da comissão de Saúde da Mulher e perguntou se poderia manter a composição; a conselheira Maria Aparecida ressaltou a importância de chamar as conselheiras que compõem a comissão para participarem das reuniões e relatou a situação que ocorreu em uma unidade de saúde; a conselheira Elci Lobão relatou que as unidades de saúde não tem Ginecologistas e se colocou a disposição para compor a comissão de Saúde; a presidente Rosana Fagundes esclareceu que as comissões somente podem atuar depois de serem publicadas no Diário Oficial da prefeitura, informou que é necessário ouvir os dois lados do ocorrido, que a conselheira Maria do Carmo Balduino não está presente e sugeriu que o conselho convide a secretária de saúde para participar de uma reunião; a vice presidente Eusabeth Vasconcelos sugeriu que primeiro fosse verificado quais serviços para a saúde da mulher estão disponíveis para depois se reunirem com a secretária de

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

saúde para se fazer um plano voltado para a saúde da mulher; a conselheira Layla dos Santos informou que está preocupada com a situação do Hospital Materno Infantil quanto as divulgações de ocorrências de mortes de recém-nascidos e pontuou a importância da participação das conselheiras nas comissões mas que antes de assumirem o compromisso se deve verificar se poderão participar pois todas tem muitas atividades e cada comissão é formada por coordenação e relatoria; a presidente Rosana Fagundes esclareceu que a secretária de saúde informou que todos os casos de óbitos ocorridos no Hospital Materno Infantil estão sendo investigados pela secretaria e concordou com a conselheira Layla dos Santos quanto a importância do comprometimento das conselheiras no conselho e também nas comissões compostas no conselho. As 10h:18min a conselheira suplente do SINDSAÚDE Maria do Carmo Balduino, entrou na sala e informou que está de férias mas que terá que comparecer a unidade de saúde onde atua para resolver uma situação referente a falta de médico, informou que não sabe se está titular ou suplente no conselho e solicitará ao sindicato que informe ao conselho qual o cargo ocupado por ela e relatou ter passado por problemas como corte do ticket alimentação dentre outros, pois as ausências no horário de trabalho não foram justificadas pelo conselho nos anos anteriores a 2021 e que também está preocupada com a situação relatada sobre os óbitos no Hospital

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

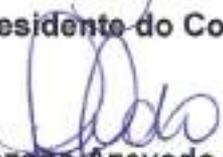
Materno Infantil. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos esclareceu que se deve verificar quanto as mudanças ocorridas na gestão pois várias secretarias não existem mais e outras foram unificadas. Na sequência foi passado para os informes, a presidente Rosana Fagundes informou que nos dias 14/04 a 17/04/2022 aconteceu a Feira Pascoarte - Projeto Empreender na Pascoa , um projeto das Secretarias SEPPOM/ SEDIR em parceria com a ADERES no Parque da Cidade, onde foi disponibilizado um stand com produtos artesanais como chocolates fabricados por mulheres que participaram do curso de ovos de Páscoa que fizeram através do projeto Empreendedorismo uma parceria da PMS|SENAC, foram 03 (três) turmas no total 70 (setenta)mulheres formadas, na feira 08(oito) mulheres se interessaram em participar, um stand com artesanatos confeccionados pelos detentos do presídio de segurança média, o qual a SEDIR/SEPPOM apoiou, Praça de Alimentação, música; nos dias 27,28 e 29 de abril estará acontecendo uma ação do Programa Conta Comigo no shopping Montserrat com os serviços da SEPPOM/SEDIR as 13h e a idéia é que a ação se repita sempre na ultima semana de cada mês até o mês de dezembro /2022 e a participação do conselho é muito importante; a conselheira Maria Aparecida solicitou que o Programa Conta Comigo faça uma ação no bairro Cidade Continental pois a última ação foi no bairro Novo Horizonte e apesar de estar na mesma região são bairros

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

distantes um do outro e parabenizou a ação no Shopping Mont Serrat; a presidente Rosana Fagundes esclareceu que é do conhecimento do conselho o planejamento da secretaria em realizar ações na 07 (sete) regiões de vulnerabilidade e após serão realizados nos demais bairros e que serão ofertados os serviços que atendam a demanda. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos sugeriu que a reunião do dia 19/05/2022 seja transferida para o dia 26/05/2022 devido a conferencia municipal, que seja presencial e o local será definido posteriormente, colocada para aprovação sendo aprovada por unanimidade. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas que após foto e dando encerramento a essa reunião, as onze horas e cinco minutos. Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente. Serra ES, 20 de abril de 2022.


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.


Hozana Azevedo Rocha.

Secretária Executiva.

5ª Sessão Plenária Ordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 5ª Sessão Ordinária do COMMUS, a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, as 09h, presencial, Local: Sala de reuniões SEPPOM/SEDIR.

Expediente:

I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022;
- II. Avaliação da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - 2022;
- III. Informes.

Atenciosamente,


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as 09h reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Políticas públicas para Mulheres - SEPPOM as conselheiras abaixo relacionadas, iniciada a reunião as 09h:50min, com nove instituições representadas e dez conselheiras presentes, abaixo relacionadas: **Sociedade Civil Organizada:(CRC)**, TITULAR: Juliana Rosa Radaelle; **(AMUS)**, TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos, SUPLENTE: Renata Segóvia Ferreira; **(SINDUPES)**, TITULAR: Elci Lobão Medeiro; **(APRUMUS)**, TITULAR: Creuza Costa Viana; **(IDEVES)**, TITULAR: Maria Aparecida Ferreira Pinto. **Poder Público:(SEPPOM)**, TITULAR: Rosana Lilian Soares Santos Fagundes; **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes Harckbart; **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara Rangel Monteiro; **(SESA)**, TITULAR: Priscilla do Nascimento. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas, informou sobre o cuidado com a Covid, pois os casos aumentaram no estado e no município e leu a pauta: Expediente: I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os); Ordem do Dia: Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022; Avaliação da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - 2022; Exonerações na SEPPOM; Informes. A presidente Rosana Fagundes informou que não recebemos justificativas de ausências; na sequência passou para a aprovação da Ata da reunião do dia 20 de abril de 2022 que foi aprovada por unanimidade. Na sequência passou para a Avaliação da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do

Município da Serra - 2022 e informou que foram distribuídas fichas para serem preenchidas pelas (os) participantes da conferência para fazerem a avaliação e que no geral a conferência foi avaliada pelos (as) participantes como boa; A conselheira Maria Aparecida Ferreira Pinto se manifestou, disse que o resultado positivo da conferência não a surpreendeu, pois foi um trabalho realizado com antecedência e planejamento e com pessoas comprometidas, que o poder público cobra muito mas que não oferece nada, que está muito triste com a SEPPOM pois está com funcionários que não merecem estar ocupando o espaço e outras que trabalharam mas não foram valorizadas e finalizou dizendo que o poder público não agradeceu ao trabalho das servidoras que se comprometeram. A presidente Rosana Fagundes perguntou para a conselheira Maria Aparecida sobre o que ela está insatisfeita e a conselheira respondeu que foi sobre as exonerações ocorridas na semana seguinte da conferência e que precisa haver humanização no poder público; a presidente Rosana Fagundes respondeu que acha bonito a conselheira Maria Aparecida manter esta visão humanizada e informou que já trabalhou no setor privado e receber elogios é muito bom, mas que ser respeitada é melhor do que receber elogios pois é uma forma de reconhecimento; que no setor privado as coisas acontecem no momento em que se quer mas no setor público não é assim; que antecederá o ponto de pauta, devido a emoção da conselheira Maria Aparecida ao falar sobre as exonerações que ocorreram no dia 25 de maio de 2022, no segundo dia útil após a conferência; esclareceu que o cargo comissionado é um cargo de confiança da gestão, podendo ser exonerado a qualquer momento, que

o mesmo não ocorre com cargo técnico, devido ao contrato entre as partes mas que também é passível de exoneração após abertura de processo administrativo, dependendo do caso e finalizou dizendo que não podemos levar a situação para o campo pessoal e não devemos ter apego ao cargo;A conselheira Renata Segóvia Ferreira, parabenizou a SEPPOM e a comissão organizadora da conferência, que a conferência é um espaço para desenvolver a democracia, exercer de forma ampla os direitos da mulher, que foi muito bom o papel desenvolvido por todas, que conseguiram segurar o público até as 20h, que as propostas foram aprovadas, que anteriormente não se tinha o que foi realizado naquela conferência, mas sentiu falta dos representantes de muitas secretarias, que é necessário se fazer movimentos para que as pessoas saibam como funciona uma conferência; sugeriu que seja realizado a pré conferência para conhecimento, pois nós temos que ter esta responsabilidade com as outras mulheres e finalizou sugerindo que o relatório da conferência seja enviado para todas as conselheiras por email; que as palavras do Sr Marcos Roberto representante do CONSEA na conferência foram desnecessárias, no sentido de que a conferência era da mulher e que as mulheres fizessem estas falas e não um homem e parabenizou a conselheira e vice presidente Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos;A conselheira Elci Lobão Medeiro, se manifestou disse que a conferência foi um sucesso, que a conselheira Noemi Dandara Rangel Monteiro enquanto moderadora foi uma heroína, como também no eixo em que estiveram juntas e foi ótima nas Moções que foram feitas, que a quantidade de pessoas por eixo deve ser repensada para as próximas conferências e

finalizou dizendo que sentiu falta da entrega da declaração/certificado ao final da conferência; A conselheira Juliana Rosa Radaelle se manifestou, disse que sua sensação foi de que a conferência foi um "café com leite", que como mãe e mulher sente que ainda não pode fazer valer todos os seus direitos, que ainda existe muito controle e que deveria ter atingido um número maior de mulheres participantes, que sabe que o espaço não permitiu mas que se deve pensar para as próximas e finalizou dizendo que no geral foi lindo e faz de suas, as palavras da conselheira Renata Segóvia; que ela não sabe como funciona a exoneração no poder público, se é por não trazer resultados ou por outro motivo pessoal, que já passou por demissão no setor privado, que é horrível e finalizou dizendo que falta humanização nestes casos;A conselheira Noemi Dandara Monteiro se manifestou, disse que a fala da conselheira Juliana Radaelle faz sentido, que se deve levar os debates políticos para onde as mulheres estão, que foi feito uma ação com as mulheres ciganas e foi percebido que elas não tem acesso ao simples como o CADÚNICO por exemplo; que sobre a conferência ela acredita que não houve embate pessoal, mas discussões de ideias focadas nas propostas, que se deve repensar sobre a alimentação para as próximas conferências, pois houveram muito desperdício de alimentos, pois eram marmitas grandes;A conselheira Morgana Lopes Harckbart se manifestou, e disse que suas experiências anteriores foram em conferências da Assistência Social e Direitos da criança e adolescente. Foi sua primeira participação na conferência de políticas para mulheres e que, apesar do contexto atual (covid,

reuniões online) a realização da conferência foi positiva, sendo importante pensar sobre os eixos temáticos antecipadamente e promover rodas de conversa antes da conferência para que as propostas dos grupos sejam feitas com maior embasamento. A conselheira percebeu essa dificuldade no eixo em que participou. Finalizou dizendo que no segundo dia ela teve que sair antes do término devido as suas atividades na SEMAS; A conselheira e vice presidente Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos se manifestou, disse que participou das comissões no estado em anos anteriores e que o Regimento Interno costuma dar problema, que anos atrás era outra conjuntura política ,que era mais fácil juntar mulheres e que hoje não está mais assim, que dos 78 municípios, apenas 38 realizaram conferências, que por mais problemas que tivemos, a nossa conferência foi um sucesso, pois tivemos excelente participação, colhemos 47 assinaturas em comparação com a quantidade nos outros municípios, que colheram na média de 20 a 22 assinaturas, que considerando o local de difícil acesso mesmo com transporte, que as datas foram dias de semana, quinta e sexta feiras e que os pontos negativos foram: Ausência de mulheres no eixo "Mulheres nos Espaços de Poder: no Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais", pois foram convidados muitos grupos de mulheres mas somente as mulheres pescadoras compareceram; ausência de representantes de muitas secretarias; não colocamos representante da sociedade civil para compor a mesa; a conferência deveria ter acontecido no final de semana; marmitta grande e a falta do certificado e finalizou dizendo que é contra a junção das

secretarias SEPPOM e SEDIR e que a conferência é um momento de democracia, que devido ao esvaziamento de mulheres durante anos fez com que o muito que se ganhou em pouco tempo, se perdeu em muito pouco tempo; A presidente Rosana Fagundes, agradeceu ao COMMUS, aos Corais que participaram na conferência, lembrou que o Coral Renascer foi uma indicação da conselheira Morgana Lopes, agradeceu a conselheira Maria Aparecida pela lembrança preparada por ela que foi distribuída na conferência, agradeceu a conselheira Noemi Dandara pelo apoio, por participar da coordenação e agradeceu a todas as conselheiras que estiveram presentes e que ajudaram direta ou indiretamente para que a conferência fosse sucesso; que ela chegou a pouco tempo na secretaria e no COMMUS, que fica preocupada com algumas falas de que hora está tudo bem e outras que são de desconstrução, que a secretaria não é feita por duas pessoas e sim por uma equipe, que as ações estão acontecendo por exemplo, a ação "Conta Comigo" no Shopping Montserrat, que a secretaria está presente em vários locais do município, que se pode questionar se estamos mais em um bairro do que em outro, mas estamos andando e podemos rever as ações se for o caso, que podemos e vamos dialogar para avançarmos mais; não havendo mais manifestações foi passado para as exonerações ocorridas na secretaria; A conselheira Maria Aparecida se manifestou, disse que estes problemas ocorrem na SEPPOM desde que esta administração assumiu, que não foi a ex secretária Gracimeri Gaviorno e nem a secretária Lilian Mota e sim o prefeito Sergio Vidigal, como a junção da SEPPOM com a SEDIR, que a SEPPOM era nível de estado do ES e agora não vai

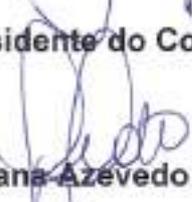
existir mais, que a SEPPOM não deveria servir de cabide de emprego, que as profissionais foram caindo, que os planos de ações foram realizados por estas profissionais e finalizou sugerindo que fosse conversado com a secretária Lilian Mota para tratar sobre este assunto, para que se possa entender os motivos, critérios destas exonerações; a conselheira e vice presidente Eusabeth Vasconcelos se manifestou, informou que nunca trabalhou ocupando cargo comissionado no município e nem no governo estadual, que a criação da SEPPOM foi da vontade do prefeito Sergio Vidigal, que anteriormente as secretarias se reuniam com o conselho, que existem bons técnicos e que muitas vezes as exonerações ocorrem por questões pessoais, que as exonerações ocorridas desta vez foram desumanas, pois foi no dia do aniversário de uma das servidoras Francielle Pereira, que as duas servidoras trabalharam no dia anterior até tarde da noite e amanheceram exoneradas sem serem informadas e finalizou dizendo que é muito pior quando se trata de exonerações de mulheres que trabalhavam em secretaria que deveria apoiar, defender a mulher e por ser também de direitos humanos - SEPPOM/SEDIR; A conselheira Renata Segóvia se manifestou, disse que não conhece os critérios para que ocorram exonerações no município, mas sabe que as secretarias tem autonomia para exonerar e que nós enquanto conselheiras podemos ficar tristes mas não podemos nos envolver e caso os cargos não sejam extintos, o conselho pode pedir a garantia de serem ocupados por técnicos; A conselheira Elci Lobão se manifestou, disse que está chocada e angustiada com a situação e que é necessário saber o motivo; A conselheira Juliana Radaelle

se manifestou, disse que entende que a situação é difícil e perguntou se a secretária tem liberdade para conversar com o prefeito sobre a situação; A presidente Rosana Fagundes respondeu que no setor privado as demissões ocorrem também desta forma, sem aviso antecipado, que no setor privado pode se pensar em avisar com antecedência mas teria que verificar se a legislação permite, que as servidoras exoneradas Beatriz Cunha e Francielle Pereira são ótimas profissionais, mas existem situações para além do currículo e quando a secretária Lilian Mota assumiu a secretaria poderia ter montado a sua equipe, mas não fez esta mudança, que ela e a Lilian não tem interesse político mas que as alterações na equipe foram feitas por elas, para se garantir uma equipe coesa com a secretaria e com o governo municipal e caso se perceba que esta equipe não está bem, poderá ser alterada novamente, que a SEPPOM está junto com a SEDIR e que caminham juntos, que a SEDIR também tem técnicos efetivos que estão para colaborar com o trabalho junto com a SEPPOM, que espera que o conselho esteja junto para avaliar o resultado dos trabalhos e finalizou dizendo que espera que enquanto conselho, tenhamos a sensibilidade de saber se podemos estar ocupando este espaço e se não podermos, que chamemos a conselheira Layla dos Santos que representa a OAB/ES no conselho para nos orientar juridicamente acerca do tema. Não havendo mais manifestações foi passado para os informes, a presidente Rosana Fagundes informou que nos dias 09 a 12 de junho, na praça do pescador em Nova Almeida estará acontecendo a Feira de Doces, que é uma parceria da prefeitura da Serra pelas Secretarias Seppom, Sedep e Setur com a ADERES; a

conselheira Creuza Costa informou que nos dias 03 e 04 de junho acontecerá a EXPOSERRA e que fará a divulgação no grupo de whatsapp do conselho. Deliberações: 1. Fazer o levantamento das participações das conselheiras nas reuniões de maio/2021 a maio/2022 e encaminhar para a mesa diretora para análise e providências para que seja apresentado na próxima reunião ordinária dia 30/06/2022 e discutido sobre as formações das comissões de trabalho que deverão ser publicadas no diário oficial da prefeitura da Serra; 2. Salvar todo o material produzido para a realização da V Conferencia em pasta virtual no COMMUS e em pasta física; 3. Verificar o prazo para a realização da eleição da mesa diretora do conselho e as documentações pertinentes. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas que após foto e dando encerramento a essa reunião, as doze horas e trinta e cinco minutos. Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente. Serra ES, 26 de maio de 2022.


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.


Hozana Azevedo Rocha.

Secretária Executiva.

6ª Sessão Plenária Ordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiras (os) titulares e suplentes para a 6ª Sessão Ordinária do COMMUS, a ser realizada no dia 30 de junho de 2022, às 09h. O formato será definido e postado no grupo de whatsapp.

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022;
- II. Participação das conselheiras nas reuniões;
- III. Composições das comissões de trabalho;
- IV. Regulamentação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexual no Município da Serra - CRANVIS;
- V. Informes.

Atenciosamente,



Rosana Lillian Soares Santos Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as 09h reuniram-se na sala nº105 de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Serra - SEDU, no formato híbrido e através da plataforma Google Meet, utilizando o Link: <https://meet.google.com/qbh-qbah-mhp>, sendo o acesso liberado às 09h:05min; iniciada a reunião as 09h:18min, com treze instituições representadas e dezesseis conselheiras presentes, abaixo relacionadas: **Sociedade Civil Organizada: (CRC)**, TITULAR: Juliana Rosa Radaelle; **(AMUS)**, TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos, SUPLENTE: Renata Segóvia Ferreira; **(SINTRACONST)**, TITULAR: Maria de Fatima Gonçalves da Rocha Moraes; **(SINDUPES)**, TITULAR: Elci Lobão Medeiro; **(APRUMUS)**, TITULAR: Creuza Costa Viana; **(IDEVES)**, TITULAR: Maria Aparecida Ferreira Pinto; **(FAMS)**, TITULAR: Norma Aparecida Souza Ramos; **(OAB)**, TITULAR: Layla dos Santos Freitas. **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Rosana Lilian Soares Santos Fagundes; **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes Harckbart; **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara Rangel Monteiro; **(SEHAB)**, TITULAR: Dalva Barbosa Gonçalves Araujo, SUPLENTE: Ana Julia dos Santos Sales Santos; **(SETER)**, TITULAR: Viviane Marins Barbosa, SUPLENTE: Elciene Cezário Magalhaes e a Chefe de Divisão de Inclusão Social e Autonomia para Mulheres, servidora do Departamento de Políticas Públicas para Mulheres - DEPOLI, Adriana Alberto Neves. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas, deu as boas vindas para as novas conselheiras da SEHAB e SETER e passou para que elas se apresentassem e que após as apresentações, passou a palavra para a vice presidente Eusabeth Vasconcelos que leu um poema, em seguida a presidente Rosana Fagundes leu a pauta: Expediente: I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os); Ordem do

Dia: I. Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022; II. Participação das conselheiras nas reuniões; III. Composições das comissões de trabalho; IV. Regulamentação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexual no Município da Serra - CRANVIS; V. Informes. A presidente Rosana Fagundes informou que não recebemos justificativas de ausências. A conselheira Maria Aparecida, perguntou se a sua sugestão de pauta foi adicionada e a presidente Rosana Fagundes informou que não foi possível, pois a reunião da Mesa Diretora já havia ocorrido quando a conselheira sugeriu o ponto de pauta e que informará sobre o tema nos informes. Na sequência passou para a aprovação da Ata da reunião do dia 26 de maio de 2022, a vice presidente Eusabeth Vasconcelos, informou que enviará para mim os seus ajustes e não havendo mais manifestações, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a presidente Rosana fagundes passou para a Participação das conselheiras nas reuniões; a conselheira Noemi Dandara projetou a planilha com a frequência das conselheiras dos meses de maio/2021 a maio/2022, conforme deliberado na reunião de maio/2022. A conselheira Creuza Costa se manifestou, disse que as entidades mais faltosas foram do Poder Público. A conselheira Renata Segóvia sugeriu que sejam verificadas as entidades faltosas e solicitadas as substituições. A presidente Rosana Fagundes leu o art.31 do Regimento Interno que trata sobre as faltas e sugeriu que fosse solicitado as substituições conforme determina o Regimento Interno; informou sobre a dificuldade de realizar a reunião no formato presencial devido a baixa participação das conselheiras e também no formato híbrido, pois a secretaria não possui a estrutura necessária, tendo que se deslocarem para a SEDU, além da necessidade de agendar o local com antecedência, sem a garantia de que será atendido pois a

preferência é para a SEDU, devido aos cursos que acontecem no local. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos, informou que os artigos que tratam sobre as faltas são do art. 31 ao art.33. A conselheira Norma Aparecida informou que participou das reuniões presencialmente por um período, que atualmente devido as demandas de trabalho e familiar prefere que seja no formato on line ou híbrido por acreditar que a reunião nestes formatos sejam mais produtivas e que, no formato presencial ocorrem atrasos que prejudicam as reuniões. A conselheira Renata Segóvia disse que endossa a fala da conselheira Norma Aparecida, que prefere que as reuniões sejam no formato on line devido as demandas do trabalho e que no Regimento Interno não está claro se as participações das conselheiras são nas reuniões ordinárias ou extraordinárias e que acredita que sejam nas ordinárias, pois o calendário de reuniões é aprovado na primeira reunião do ano. A conselheira Morgana Lopes informou que seu horário de trabalho é na parte da tarde e que tem participado das reuniões presenciais sempre que possível. A conselheira Noemi Dandara esclareceu que as reuniões no formato híbrido costumam ocorrer problemas técnicos mesmo e que para ela, as reuniões no formato on line facilitam muito devido as demandas de trabalho. A conselheira Layla dos Santos informou que apesar de achar que as reuniões no formato presencial são mais produtivas e considerando que neste momento, não é possível realizar as reuniões no formato híbrido devido a falta de estrutura exigida, ela vota para que a reunião seja no formato on line e finalizou solicitando que seja acrescentado como ponto de pauta a V Conferencia de Políticas para Mulheres do Município da Serra - V CPM - 2022. A conselheira Norma Aparecida perguntou sobre o que havia sido definido na reunião anterior pois lembra que havia sido discutido anteriormente sobre os formatos de reuniões. A presidente Rosana Fagundes informou que na ocasião não havia sido votado e que optou-

se por fazer esta reunião no formato híbrido para se discutir e definir um formato que atenda a todas. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos, informou que prefere as reuniões no formato presencial, que nas reuniões on line não é garantia de participação de todas, pois muitas conselheiras entram mas não participam; que a conselheira Norma Aparecida quando esteve presidente do conselho realizava as reuniões no formato presencial; que as conselheiras precisam ocupar o espaço que são delas para saberem o que está sendo feito na secretaria; que as conselheiras Renata Segóvia e a Maria Aparecida participam muito no formato presencial e finalizou dizendo que o conselho deve apoiar a secretaria e não somente cobrar; que mesmo sendo voto vencido, vota para que as reuniões sejam no formato presencial. A presidente Rosana Fagundes informou que as servidoras que foram nomeadas para ocuparem os cargos no Departamento de Políticas Públicas - DEPOLI que estavam em aberto são: Diretora - Rosilene Bellon, servidora efetiva da SEDIR; Chefe de Divisão de Inclusão Social e Autonomia para Mulheres - Adriana Alberto Neves, servidora comissionada; Chefe de Divisão de Gerência e Monitoração de Ações e Informações - Carla da Vitória Gualberto, servidora comissionada e Assessora de Assuntos de Planej. e Exec. de Pol. Púb. para Mulheres - Alinne Braga, servidora comissionada; informou que a Carla Gualberto é Assistente Social por formação, que está fazendo uma interface junto com o CRANVIS e que está fazendo um relatório que será apresentado para o conselho; que a idéia é que os relatórios sejam apresentados para o conselho a cada três (03) meses e que está sendo verificada a Busca Ativa; finalizou dizendo que todas as ações que estão acontecendo na secretaria são respostas das solicitações do conselho; que as portas da secretaria estão sempre abertas, que a vontade da secretaria é de que todas as conselheiras participem das ações e que estão ajustando as agendas para que sejam apresentadas mensalmente para o conselho para que

sejam construídas juntas. A conselheira Maria Aparecida informou que vota pela reunião no formato presencial por permitir que seja acompanhado tudo o que acontece na secretaria e solicitou que seja agendada uma visita na secretaria para que as ações possam ser construídas mensalmente - SEPPOM/COMMUS, para que não aconteça das agendas de ações virem de cima para baixo prontas, como já ocorreu. A presidente Rosana Fagundes reforçou que a secretaria está de portas abertas para receber o conselho, desde que seja agendada devido aos compromissos externos, para que não ocorra conflitos de agendas. A conselheira Renata Segóvia elogiou a fala da Rosana Fagundes, disse que foi uma fala importante pois foi uma solicitação do conselho para que as novas ocupantes dos cargos que estavam em aberto e as que ocorreram depois das exonerações, fossem ocupados por servidoras competentes, com compromisso, e sobre a lei do CRANVIS, é preciso ajustar a nomenclatura, pois o CRANVIS já existe e atua, que não deve ser Lei de Criação e sim Lei de Regulamentação, que também é o resultado de luta do conselho. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos, informou que havia solicitado para que o texto fosse enviado para o conselho antes de seguir para a votação na Câmara de Vereadores e que o texto que está no grupo de whatsapp não é o mesmo que está na lei publicada no Diário Oficial e finalizou dizendo que anteriormente, as servidoras do DEPOLI participavam das reuniões do conselho e informavam as atividades propostas pela secretaria. A presidente Rosana Fagundes esclareceu que o conselho não está recebendo as atividades de cima para baixo e espera que o conselho não entenda desta forma, que as atividades estão sendo construídas juntas SEPPOM/ COMMUS; esclareceu que o Ministério Público informou que o CRANVIS não poderia ser chamado de Centro de Referência por não estar regulamentado em lei; que as defensoras públicas informaram que não poderiam realizar atendimentos para as municipais naquele espaço

pelo mesmo motivo; que o espaço estava funcionando como Departamento - DENVI; que a regulamentação do espaço era cobrado pelas Defensoras que já atenderam lá como as Defensoras atuais e não havendo mais manifestações, o formato das reuniões foi colocado para votação, votaram pelo formato on line: Creuza costa, Layla dos Santos que fez a observação de que sendo possível fazer no formato híbrido, Maria Aparecida, Maria de Fatima, Morgana Lopes e Norma Aparecida; totalizando seis (06) votos; votaram pelo formato presencial: Dalva Barbosa, Eusabeth Vasconcelos, Juliana Radaelle, Rosana Fagundes e Viviane Marins; totalizando cinco (05) votos. A conselheira Noemi Dandara não estava presente na hora da votação, precisou se ausentar por ter compromisso de trabalho e a conselheira Elci Lobão não estava presente na sala na hora da votação provavelmente a sua conexão com a internet deve ter caído. Foi aprovado que as reuniões serão no formato on line até o mês de dezembro e sequência, a presidente Rosana Fagundes deu continuidade na reunião no ponto de pauta que trata da regulamentação do CRANVIS. A conselheira Norma Aparecida se manifestou dizendo que o texto aprovado pelo conselho não foi o publicado no Diário Oficial, que neste texto não constam as inserções aprovadas pelas conselheiras. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos esclareceu que no âmbito federal, o funcionamento de Centro de Referência é por uma Normativa; que o conselho já sabia que deveria ser formalizado e que os defensores públicos atendiam no espaço e participavam de reuniões no conselho e finalizou dizendo que o conselho deve participar no CRANVIS e no DEPOLI. A presidente Rosana Fagundes sugeriu que a conselheira Layla dos Santos pudesse ajuda -las por estar representando a OAB no conselho. A conselheira Layla dos Santos informou que enquanto conselheira não se surpreende com as situações apresentadas, que o conselho sempre participou da construção das ações junto com a secretaria e que espera que volte

a ter a participação em outros temas que tratem de políticas públicas para as mulheres como o PPA por exemplo, dentre outros e não somente para assinar; que o conselho deve participar do chamamento; que a comunicação entre SEPPOM/COPMMUS não está existindo como antes; que os serviços no CRANVIS devem existir por serem para o bem da cidadã e que a fala da defensoria pública talvez esteja errada, que a palavra usada deveria ser mudada para formalização dos serviços e não regularização dos serviços como está. A presidente Rosana Fagundes informou que a defensoria pública exigiu que a lei fosse criada para que o espaço fosse regularizado, para que os serviços fossem realizados; que a secretaria está finalizando o termo de Referência - TR para que o Vale social retorne para garantir o atendimento presencial das mulheres que não têm condições financeiras de comparecerem no CRANVIS e que estão sendo atendidas por telefone e para que se possa retornar com a Roda de Conversa; que a SEPPOM está informando tudo o que está sendo pensado para ser construído junto com o conselho; que o DEPOLI está sendo fortalecido e buscando mais parcerias e sobre o PPA ela informou que a Diretora Rosilene Bellon está buscando informações nas outras secretarias sobre o que está sendo feito de políticas públicas para as mulheres, que tudo será informado para o conselho e finalizou dizendo que as Comissões de trabalho do conselho são compostas por representantes servidoras e pela sociedade civil e que a secretaria pode informar para o conselho os números dos processos para que as conselheiras tenham acesso. A conselheira Norma Aparecida parabenizou a atual gestão, que foi nesta administração que foi conquistada a criação do Fundo Municipal e a estrutura do conselho, mas que infelizmente as coisas só chegam até o conselho quando já estão prontas e diferente do que foi aprovado; que até hoje não foi disponibilizado uma sala para o conselho dentro do Hospital Materno Infantil como aprovado pelo

conselho; que o conselho sempre foi atuante no município e participante mas que não tem tido a sua participação garantida nos processos atualmente. A presidente Rosana Fagundes informou que o fundo foi regulamentado no mês de janeiro/2022, que o recurso é pequeno diante do que se quer conquistar; que a equipe está buscando emenda parlamentar, pois pelo governo federal não se tem recebido recursos; que o CRANVIS está como acordado no projeto mas que está sem recurso federal e caso, alguma conselheira saiba de alguma informação que repasse para todo o conselho e para a secretaria, pois o que tem chegado vem somente via governo estadual; que as ações do Plano Municipal está dentro do PPA, que está sendo construído com as propostas da V Conferência Municipal - 2022, que estava desatualizado desde 2017 e que passará pelo conselho antes de ser aprovado. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que o Fundo é do conselho, que a lei da criação do Fundo trata sobre tudo, que a secretaria é meio por executar e não fins; que o tamanho da Casa Rosa no original era maior do que o tamanho divulgado atualmente; que a casa deve ficar na secretaria de Saúde - SESA e não na SEPPOM e que não é passado nada para o conselho do que está sendo feito dentro do Plano Municipal. A conselheira Renata segóvia informou que o Fundo para ser usado deve ser aprovado; Não havendo mais manifestações, a presidente Rosana Fagundes passou para as Comissões de trabalho e falou que as comissões vão ajudar nas participações do conselho e para atuarem devem ser publicadas no Diário Oficial. A conselheira Layla dos Santos, informou que participa da Comissão de Saúde da Mulher, que participou de um trabalho mas que atualmente não está recebendo informações sobre a comissão. A conselheira Maria Aparecida informou que participa da Comissão de Enfrentamento à Violência e da Comissão da Saúde da Mulher mas que a Comissão de Enfrentamento está parada e sugeriu que fosse marcada uma reunião extraordinária

para tratar especificamente das Comissões de trabalho e finalizou dizendo que se deve falar sobre as Monções que foram feitas na V Conferência - 2022 para que não fique no esquecimento. A presidente Rosana Fagundes informou que o Relatório foi enviado para o CEDIMES devido ao prazo, que serão feitos os ajustes e reenviados novamente para o CEDIMES, que as Monções foram encaminhadas como deferido na V Conferência - 2022. A conselheira Norma Aparecida falou sobre a visita da secretária Lilian Mota e da Rosana Fagundes em seu bairro levando o Projeto Empreendedorismo, que a presidente do bairro está verificando o local e que muitas mulheres estão mobilizadas para participarem. A presidente Rosana Fagundes informa que este projeto teve início no ano passado, que é uma parceria SEPPOM/IFES, que foi estendido para mais bairros, que estão com setecentas (700) pessoas interessadas e com cinco (05) turmas funcionando; que está sendo fechado outro Projeto, com o Instituto Boticário, que passará todos os detalhes no grupo de whatsapp do conselho. A conselheira Layla dos Santos solicitou o certificado de comparecimento e participação na V Conferência Municipal da Mulher - 2022. ENCAMINHAMENTOS: I. Levar para análise da Mesa Diretora: As instituições faltosas e pedir a substituição e a composição das Comissões de trabalho; II. Enviar o relatório de participação das conselheiras para os e-mails das mesmas e o relatório da V Conferência Municipal da MULHER 2022; III. Pedir os dados da conselheira Layla dos Santos para emitir a declaração de participação e comparecimento ou se ela preferir enviar o modelo de certificado para ser emitido. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas e dando encerramento a essa reunião, as doze horas. Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente. Serra ES, 30 de junho de 2022.

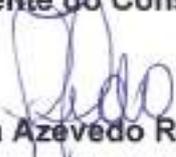


Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.



Rosana Lilian Soares Santos Fagundes.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.



Hozana Azevedo Rocha.

Secretária Executiva.

7ª Sessão Plenária Ordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 7ª Sessão Ordinária do COMMUS, a ser realizada no dia 21 de julho de 2022, às 09h, na modalidade online na plataforma Google meet: meet.google.com/tyn-mmak-sjj.

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2022;
- II. Eleição COMMUS – Triênio 2022/2025 - Prorrogação de prazo e demais encaminhamentos;
- III. Composição COMMUS – Proc. nº 51010/2020 e 16793/2021 e a organização das comissões de trabalho;
- IV. Informes.

Atenciosamente,


Rosana Lilian Soares Santos Fagundes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

ATA DA 07ª REUNIÃO DA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram - se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID - 19"), utilizando o link: <https://meet.google.com/tyn-mmak-sjj>, sendo o acesso liberado às 09h.As 09h:07min, a vice presidente Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos leu um poema e na sequência iniciada a reunião as 09h:11min, com oito instituições representadas e nove conselheiras presentes, abaixo relacionadas:**Sociedade Civil Organizada: (CRC)**, TITULAR: Juliana Rosa Radaelle; **(AMUS)**, TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos; **(IDEVES)**, TITULAR: Maria Aparecida Ferreira Pinto; **(APRUMUS)**, TITULAR: Creuza Costa Viana. **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Rosana Lilian Soares Santos Fagundes; **(SESA)**, TITULAR: Priscilla do Nascimento; **(SEDES)**, TITULAR: Valéria Pereira Batista dos Santos, SUPLENTE: Francielle Maia; **(SETER)**, TITULAR: Viviane Marins Barbosa. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas, informou que a lista de presença foi disponibilizada por mim no chat através do link: <https://forms.gle/6YDabRUAd4tcf6hT9> e leu a pauta: Expediente: I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras(os); Ordem do Dia: I. Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2022; II. Eleição COMMUS - TRIÊNIO 2022- 2025 - Prorrogação de prazo e demais encaminhamentos; III. Composição COMMUS - Proc.nº 51010/2020 e Proc.nº 16793/2021 e a organização das comissões de trabalho; IV. Informes. Na sequência, as 09h:15min e com as presenças das conselheiras **(SEDIR)**, TITULAR: Noemi Dandara Rangel Monteiro; e **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes Harckbart, a presidente Rosana

Fagundes informou que recebemos a justificativa de ausência da conselheira suplente Janine de Almeida Lourêncio representante do **IDEVES**. Na sequência, a presidente Rosana Fagundes passou para a aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2022 e perguntou se alguma conselheira teria alguma observação para registrar. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que na linha 175 **onde se lê**: ...o funcionamento do Centro de Referência era por uma Normativa, **leia-se**: ... o funcionamento do Centro de Referência é por uma Normativa e na linha 233 **onde se lê**: ...Casa da Mulher, **leia-se**: ... Casa Rosa e que precisa esclarecer sobre o texto que trata sobre o Fundo, se é da secretaria ou do conselho. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência as 09h:40min e com as presenças das conselheiras **(FAMS)**, TITULAR: Norma Aparecida Souza Ramos e do **(SINTRACONST)**, TITULAR: Maria de Fatima Gonçalves da Rocha Moraes, a presidente Rosana Fagundes sugeriu que o Fundo fosse colocado como ponto de pauta e passou para a Eleição COMMUS - triênio 2022 - 2025- Prorrogação de prazo e demais encaminhamentos. A presidente Rosana Fagundes esclareceu que na reunião da mesa diretora realizada dia 14/07/2022, foi definido prorrogar o prazo para a eleição do conselho para o triênio 2022-2025 para que se possa cumprir todo o processo, desde a formação da comissão eleitoral que se deve ser feito hoje até ao final do processo com a posse das conselheiras eleitas, que a prorrogação do prazo se justifica pois a SEPPOM desde a V.CMPM - 2022 até hoje, está com muitas atividades/ações e solicitou que o prazo seja prorrogado para mais trinta (30) dias. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que a justificativa para a prorrogação do prazo conste em Ata. A presidente Rosana Fagundes informou que as Atas serão construídas por mim e pela secretária geral Creuza Costa, que a conselheira Creuza Costa deve agendar dia e horário para construirmos as Atas

juntas e na sequência, a sugestão da conselheira Maria Aparecida foi aprovada por unanimidade. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que terá que fazer o Edital com cuidado adequando as datas e seguir o que determina o Regimento Interno e sugeriu que a primeira reunião da comissão eleitoral seja presencial e as outras podem ser on line. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que as reuniões sejam on line. A presidente Rosana Fagundes informou que acredita ser possível realizar as reuniões on line e perguntou quem tem interesse em compor a comissão eleitoral; as conselheiras Juliana Radaelle, Maria Aparecida, Viviane Marins, a vice presidente Eusabeth Vasconcelos e a presidente Rosana Fagundes se colocaram a disposição para compor a comissão eleitoral; a conselheira Noemi Dandara informou que não poderá compor a comissão pois no mês de agosto estará de férias e nestes últimos dias do mês de julho está com muitas demandas; a vice presidente Eusabeth Vasconcelos esclareceu que a mesa diretora participa do processo eleitoral; a conselheira Norma Aparecida informou que acredita que não estará na composição do próximo pleito e não havendo mais manifestações ficou definido que a comissão eleitoral será composta pelas conselheiras: Juliana Radaelle, Maria Aparecida, Viviane Marins, a vice presidente Eusabeth Vasconcelos e a presidente Rosana Fagundes; que a conselheira Creuza Costa participará como membro da mesa diretora do conselho. Na sequência foi passado para a escolha da data para a primeira reunião e a presidente Rosana Fagundes sugeriu que fosse dia 25/07/2022 as 09h:30min, presencial na sala do COMMUS; as conselheiras Maria Aparecida, Viviane Marins e Creuza Costa informaram que para elas será melhor on line, devido as demandas do trabalho. A presidente Rosana Fagundes informou que será gerado os links para as conselheiras que não puderem participar presencialmente possam participar on line e foi aprovado por

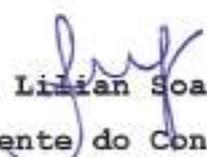
unanimidade. Na sequência, a presidente Rosana Fagundes passou para a composição das comissões de trabalho e informou que será enviado por e-mail para todas as conselheiras a nova planilha de participações nas reuniões, que a primeira planilha foi constando a participação de todas as conselheiras de maio / 2021 a maio 2022 e que no formato da nova planilha constará a participação das entidades para facilitar a leitura e sugeriu que as comissões de trabalho que estiverem atuando e as que tiverem demandas neste período, se mantenham até a posse da nova composição do conselho para o triênio 2022-2025 e as comissões que estiverem paradas ou que estão com as composições incompletas aguardem a posse das conselheiras para o próximo pleito. A conselheira Morgana Harckbart perguntou qual é a vigência no conselho, se por conselheira ou por instituição; A presidente Rosana Fagundes respondeu que a vigência são por dois (02) mandatos, por instituição e não por conselheira. A conselheira Maria aparecida informou que a comissão de saúde da mulher precisa passar por uma atualização, que a comissão já trabalhou mas que no momento está parada e só falta entregar o relatório do que já foi realizado, que nas unidades de saúde faltam ginecologistas, que as unidades de saúde e o Hospital Materno Infantil precisam ser visitadas, que as comissões estavam esperando que o conselho providenciasse a regularização para que pudessem continuar trabalhando e que as comissões devem dar resultados. A conselheira Priscilla Nascimento informou que sempre se colocou a disposição mas não foi passado demandas, só casos particulares e que a saúde está passando por uma reformulação. A presidente Rosana Fagundes informou que não se deve chegar nas unidades de saúde sem agendamento prévio para realizar checagem de dados sem saber exatamente o que se deve verificar, que primeiro se deve realizar uma pré visita com a equipe da SESA para saber como é o funcionamento das unidades de saúde e depois ir as unidades e

conferir, pois não adianta ir leigas direto para a visita técnica e não conseguir contribuir, que a conselheira Maria do Carmo pode ajudar nesta construção e esta orientação vale para todas as comissões de trabalho. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que as comissões de trabalho podem atuar em casos de recebimento de denúncias até que o decreto seja publicado e que não poderá fazer muitas coisas, que para conversar com os secretários(as) se deve estar preparadas, se articularem e saber sobre os processos. A presidente Rosana Fagundes solicitou que eu formalize para a comissão que ficou responsável pelo relatório dos processos nº 51010/2020 e 16793/2021 que retorne para o conselho. Não havendo mais manifestações sobre as comissões de trabalho, a presidente Rosana Fagundes passou para os informes e informou que a diretora do CRANVIS - Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vitima de Violência da Serra, Karmen Lucia Rangel Barroso já está presente na reunião para compartilhar com o conselho as atividades propostas para o mês de agosto pela secretaria, que será uma agenda formada pelas equipes DEPOLI/CRANVIS e outras secretarias, que são propostas em construção e que conta com a participação do conselho para construir junto com a secretaria. A servidora do CRANVIS Karmen Lucia, se apresentou, agradeceu a oportunidade e apresentou as propostas de atividades / ações, detalhou cada uma, informou que a agenda "Agosto Lilás" é uma campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar; uma ação para trabalhar a conscientização da não violência à mulher e informou que enviará a agenda completa para o conselho para que as conselheiras possam se manifestar pois neste momento trata-se de um rascunho: **Blitz Educativa:** Dia 01 em Laranjeiras - 09h:30min; **Roda de Conversa:** Dia 02 - Centro Social São José de Calazans - Vila Nova de Colares - 19h- Público- Turma do Qualifica + Progredir; **Seppom na Comunidade:** Apresentação dos Serviços da Seppom, os tipos de violência e a intervenção do

serviço: Dia 17- Território de Jacaraípe na Escola Dom Helder - 14h, Dia 23 - Território de Vila Nova de Colares - CRAS de Vila nova de Colares - 13h:30min; Dia 31: Território de Planalto Serrano - CRAS - Planalto Serrano - 14h; **Conta Comigo**: Dia 12: Vila Nova de Colares - 13 h; Dia 26 - A definir; **Conta Comigo: Shopping Montserrat** - Dias: 17,18 e 19 - 13 h; **Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Mulher** : Dia 25 - Estação Cidadania - Novo Porto Canoa - 08h - Público: Rede Socioassistencial; Rede de atendimento e proteção a mulher; **Grupos reflexivos de mulheres**: Dia 10-13h:30min - Horto - Serra - Público Alvo: Mulheres acompanhadas pelo Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica e familiar; **Formação da Guarda Municipal - LIVE** - Tema: O Impacto da Violência em Mulheres pretas e pardas - 19h e **Serra + Cidadã** : Dias 12,13 e 14 - Planalto Serrano - Circuito da Mulher. A presidente Rosana Fagundes informou que esta agenda " Agosto Lilás"será construída junto com o conselho, que é importante a participação de todas as conselheiras; que as ações do "CONTA COMIGO" continuam acontecendo por vários bairros e no Shopping Montserrat, que para o mês de julho a agenda está sendo fechada e que passará para o conselho, que os próximos bairros serão aqueles que ainda não foram contemplados e que estejam dentro da proposta de atendimento de casos de vulnerabilidade. A conselheira Maria Aparecida perguntou se o Informativo da Mulher Serrana está ativo, pois ela não tem recebido, perguntou se está no site da secretaria e perguntou como está a junção das secretarias SEPPOM/SEDIR, se o conselho irá acompanhar para não ficarem sabendo pelos outros. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos se manifestou dizendo que nem todas tinham acesso ao informativo e sugeriu que o formato fosse alterado para Card impresso, para facilitar o acesso e a divulgação das ações/atividades; que sobre a junção das secretarias da prefeitura, ela entende que o relatório é grande e

sugeriu que fosse passado para o conselho a parte que trata sobre a junção das SEPPOM/SEDIR e a proposta do organograma, antes de ir para aprovação na Câmara de Vereadores. A presidente Rosana Fagundes informou que a secretaria não tem site próprio, que o site oficial é o da prefeitura, que atualmente estão sendo produzidos Cards para cada ação, que são postados nos grupos de whatsapp e dos contatos em geral, facilitando a divulgação e solicitou para as conselheiras informarem os seus contatos para o conselho para que a divulgação seja ampliada; informou que o Informativo da Mulher Serrana quando retornar será disponibilizado no site da prefeitura; informou que a secretaria não tem o domínio sobre o processo de junção das secretarias SEPPOM/SEDIR, mas que dá para saber onde o processo está atualmente, solicitou que eu verifique e informe para o conselho como está o andamento, informou que convidará a secretária Lilian Mota Pereira para participar de uma reunião do conselho para tratar sobre o tema, pois ela chegou na secretaria antes e poderá falar melhor sobre o assunto; esclareceu que tivemos muitos ganhos como o Hospital Materno Infantil por exemplo, que tinha sido doado para o governo do estado e que a atual gestão do município conseguiu trazer de volta. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos perguntou qual é o título desta ação "Agosto Lilás" e esclareceu que se trata do aniversário da lei Maria da Penha que completa neste ano dezesseis (16) anos, informou que não gosta da palavra "conscientização" para esta ação, pois o objetivo desta campanha é colocar a lei Maria da Penha para fora e sugeriu que fossem colocadas divulgações nas rádios comunitárias. A conselheira Noemi Dandara projetou o Card: 25 de julho - Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e informou que no dia 25/07/2022 haverá uma Roda de conversa on line as 18h:30min e no dia 30/07/2022 as 09h, um Piquenique no Parque da Cidade, que postará no grupo de whatsapp do conselho e que aguarda a presença

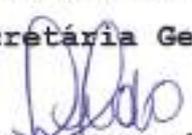
de todas. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que participou do piquenique no ano passado e que foi ótimo. A conselheira Maria Aparecida também informou que participou no ano passado do piquenique e que foi ótimo. A conselheira Francielle Maia informou que a SEDES participará das atividades junto com a SEPPOM. DELIBERAÇÕES: 1. Reunião da Comissão Eleitoral dia 25/07/2022 as 09h:30min na sala do COMMUS, com links para participação on line das conselheiras que não puderem participar presencialmente; 2. Enviar para o e-mail das conselheiras a nova planilha de participação das conselheiras por instituição; 3. Solicitar para a comissão responsável, o relatório sobre o Proc.nº 51010/2020 e Proc.nº 16793/2021; 4. Informar sobre o andamento do processo que trata sobre a junção das secretarias SEPPOM/SEDIR; 5. A secretária geral passará a cumprir a sua função descrita no Regimento Interno. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas que após foto e dando encerramento a essa reunião, as dez horas e cinquenta e quatro minutos. Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim, pela secretária geral e pela presidente. Serra - ES, 21 de julho de 2022.


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.


Creuza Costa Viana

Secretária Geral.


Hozana Azevedo Rocha

Secretária Executiva.



Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

8ª Sessão Plenária Ordinária de 2022

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, convoca as (os) conselheiros (os) titulares e suplentes para a 8ª Sessão Ordinária do COMMUS, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022, às 09h, na modalidade online na plataforma Google meet: meet.google.com/iqe-jecm-npn.

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022;
- II. Eleição COMMUS – Triênio 2022/2025;
- III. Atividades do Agosto Lilás;
- IV. Relatório dos Proc. nº 51010/2020 e 16793/2021 – Comissão de Monitoramento e Fiscalização.
- V. Informes.

Atenciosamente,

Rosana Lillian Soares Santos Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal nº2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as conselheiras abaixo relacionadas, através da plataforma Google meet, ("em cumprimento às medidas de segurança obrigatórias de prevenção da COVID 19"), utilizando o link: <https://meet.google.com/igq-jecm-npn>, sendo o acesso liberado as 09h e a lista de presença disponibilizada através do link: <https://forms.gle/whBDYRgqWZq6UAHv5>. As 09h15min com seis instituições representadas e sete conselheiras presentes, abaixo relacionadas: **Sociedade Civil Organizada: (AMUS)**, TITULAR: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos. **Poder Público: (SEPPOM)**, TITULAR: Rosana Lilian Soares Santos Fagundes, SUPLENTE: Layza Lima Leopoldino; **(SESA)**, TITULAR: Priscilla do Nascimento; **(SEDU)**, SUPLENTE: Juliana Melo Rodrigues Lucas; **(SEDIR)**, SUPLENTE: Jocilene Basso da Silva; **(SEMAS)**, TITULAR: Morgana Lopes Harckbart. Verificado não ter quorum, a presidente Rosana Fagundes informou sobre a Formação para a Guarda Municipal da Serra que aconteceu ontem (17), no CAI/ CRAS em Jardim Carapina, que foi uma programação muito boa com palestras com a equipe do NEVID; a Psicóloga Jocilene Marquesini Mongim; Assistente Social Bianca Barcelos e a Promotora de Justiça e Coordenadora Estadual do NEVID Drª Cristiane Esteves Soares. Na sequência, a vice presidente Eusabete Vasconcelos leu um poema e falou sobre as folhas da Ata do mês de julho: 168 a 170 que trata sobre as participações. A presidente Rosana falou sobre o "Serra mais cidadã" que foi um

Coordenadora Estadual do NEVID Dr^a Cristiane Esteves Soares. Na sequência, a vice presidente Eusabete Vasconcelos leu um poema e falou sobre as folhas da Ata do mês de julho:168 a 170 que trata sobre as participações. A presidente Rosana falou sobre o "Serra mais cidadã" que foi um sucesso, foram três dias de cultura, serviços e lazer para a comunidade de Planalto Serrano e falou sobre as outras atividades que já aconteceram neste mês de agosto e ressaltou a importância das participações do conselho nas atividades da SEPPOM. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos, agradeceu a conselheira representante da SESA - Priscilla Nascimento, que atendeu ao seu pedido para atender ao caso de uma mulher que precisou de ajuda e que ninguém a conhecia, informou que a mulher foi atendida e que foi embora do município. A vice presidente agradeceu a homenagem recebida no dia de seu aniversário, trinta de julho de dois mil e vinte e dois(30/07/2022) e elogiou a atividade realizada no Horto e falou que nas linhas:182a186 da Ata, falam sobre a junção das secretarias; que nas linhas 194 a 201 e 227 a 228 falam sobre os encaminhamentos e perguntou para a presidente Rosana Fagundes, se tem retorno destes encaminhamentos e que não foi definido que o relatório dos dois processos nº 51010/2020 e 16793/2021 seria tratado pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Plano mas sim pela Comissão de Enfrentamento à violência contra a mulher. As 09h:35min com a chegada das conselheiras titular do SINDUPES: Elci Lobão Medeiro e a titular e secretária geral representante da APRUMUS: Creuza Costa Viana, foi verificado ter quorum e na sequência, a presidente Rosana Fagundes pediu para

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

que todas conselheiras coloquem em suas agendas o Seminário de Enfrentamento à violência contra a mulher, que será realizado no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois(25/08/2022) de 08h as 12h, na Estação Cidadania em Novo Porto Canoa; que dentro da programação terá a apresentação de um teatro de São Paulo e ressaltou a importância da presença de todas as conselheiras e na sequência, as 09h36min leu a pauta: ORDEM DO DIA: I.Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022; II.Eleição COMMUS - Triênio 2022/2025; III.Atividades do Agosto Lilás;IV.Relatório dos Proc. nº 51010/2020 e 16793/2021 - Comissão de Monitoramento e Fiscalização; V.Informes. Na sequência, a Ata foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade. As 09h49min com a chegada da conselheira representante titular da SEHAB Dalva Barbosa Gonçalves Araujo, foi passado para o segundo ponto de pauta: Eleição do COMMUS; a presidente Rosana Fagundes informou que no dia vinte e cinco de julho(25/07), a comissão eleitoral se reuniu na sala do COMMUS com participações, presencial e on line utilizando o celular da conselheira Juliana Rosa Radaelle; que foi trabalhado o edital, com base no Edital da eleição anterior, que foram feitos ajustes no texto para adequação; criaram o calendário e que depois de finalizado,o edital foi enviado para a leitura, análise e aprovação de todas as membros da comissão eleitoral; foi publicado no dia dezesseis de agosto de 2022 (16/08/2022) e postado no grupo de whatsapp do conselho. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos, informou que as conselheiras precisam se organizar para observarem as datas;que o edital

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

precisa ser aprovado pelo pleno e que deve ser enviado para todas as instituições; que duas instituições já manifestaram interesse em participar da eleição: Mulheres Guerreiras de Jardim Carapina e a Economia Solidária e solicitou para a presidente Rosana Fagundes que poste o calendário no grupo de whatsapp do conselho para que todas as conselheiras possam acompanhar. A secretária geral Creuza Costa perguntou se a instituição pode indicar representante que não seja membro da instituição, pois na APRUMUS só tem ela de mulher e ela pensou em indicar uma mulher que é associada ao APRUMUS. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos respondeu que não precisa estar membro da instituição mas que esteja associada a instituição. A presidente Rosana Fagundes sugeriu que a comissão eleitoral se reúna para darem sequência nas atividades pertinentes ao processo eleitoral e para que todas possam se ajudar no processo e falou sobre as atividades do mês de agosto, "Agosto Lílias", das atividades que já foram realizadas e das que serão realizadas; que reviu a programação e que o "Conta Comigo" precisou ser alterado e que será passado para o conselho a nova data e o local. As 10h:02 min a conselheira Norma Aparecida entrou na sala e a presidente Rosana Fagundes pediu para que ela se manifestasse sobre o relatório dos processos; perguntou se ela se lembrava do que ficou definido na ocasião. A conselheira Norma Aparecida informou que não se lembra de muita coisa, que foi informada por mim que havia ficado para a comissão de fiscalização e monitoramento e que ela havia me respondido que não se recordava desta demanda. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou para a conselheira Norma Aparecida,

que na Ata está constando mas que este não foi a deliberação da época, sendo o correto que o relatório fosse para a comissão de Enfrentamento à violência contra a mulher, que aconteceram reuniões na Câmara de Vereadores, que a comissão do conselho tentou conversar com a comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores mas que foi muito difícil pois os vereadores membros da comissão nunca compareceram. A conselheira Norma Aparecida informou que na época, a composição da comissão de monitoramento e fiscalização do plano era formada por ela, Eusabeth e mais duas conselheiras que saíram depois, que ela não se lembra os nomes; que a moça que representava a saúde na ocasião, ficou de fazer o relatório das reuniões e que faltou um módulo para finalizar. Que sobre os dois processos, ela irá resgatar os seus registros e enviará para a presidente Rosana Fagundes para que ela junto com a mesa diretora defina qual o encaminhamento; que o tema precisa avançar, que a SEPPOM recebeu os processos, que o executivo já está fazendo algumas coisas e que se recorda que o parecer sobre os processos foi de que o conselho concordou com as leis desde que sejam para o bem das mulheres. As 10h:19min e com as presenças das conselheiras do IDEVES titular: Maria Aparecida e da suplente Janine Almeda, a vice presidente Eusabeth Vasconcelos, pediu para a conselheira Maria Aparecida falar o que ela lembrava sobre a reunião que tratou sobre os dois processos. A conselheira Maria Aparecida informou que chegou naquele momento e que não sabia exatamente do que estavam falando mas que a comissão que ela faz parte se reuniu algumas vezes e que depois ficou parada. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos sugeriu que

a conselheira Layla fosse procurada pois ela participou da reunião e que estes processos foram discutidos no ano passado e a reunião extraordinária foi em fevereiro deste ano, que esta informação que está na Ata está errada pois não cabe a comissão de monitoramento e fiscalização do plano tratar deste assunto e sim a comissão de Enfrentamento. A conselheira Janine Almeida se manifestou, disse que se lembra que estes processos foram discutidos e que em sua opinião, independente de qual comissão esteja, se deve ter um plano de ação para que seja objetivo; que ela estava afastada das reuniões até por este motivo, pois o conselho se reúne mas não se tem um plano de ação e que é importante que todas as conselheiras se ajudem e sugeriu que o conselho possa sugerir ações para alcançar os condomínios para que a Lei seja efetivamente cumprida e monitorada pelo COMMUS e pela SEPPOM. A presidente Rosana Fagundes informou que o parecer que a secretária adjunta da época Vanessa Santa Bárbara, colocou nos processos foi que a lei precisa ser revista, pois alguns pontos não ficaram claros e agradeceu a participação da conselheira Janine Almeida na ação "Blitz ..Educativa". A vice presidente Eusabeth Vasconcelos disse que todas as comissões podem fazer seus planejamentos de ação e que todas as conselheiras podem ajudar. A presidente Rosana Fagundes informou que a comissão de monitoramento pode acompanhar todas as outras comissões e verificar se tem alguma coisa que precisa ser revista e que depois que a mesa diretora despachar os processos para outra comissão ou definir os encaminhamentos, o tema poderá retornar para o conselho caso seja necessário mas que neste

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

momento é necessário avançar. Ficou definido que a conselheira Norma Aparecida irá enviar para a presidente Rosana Fagundes os seus registros e que seguirá na sequência para a mesa diretora definir o melhor encaminhamento. Na sequência, a presidente Rosana Fagundes informou que a servidora Carla Gualberto, Chefe Div.de Gerência e Monitoração de Ações e Informações do DEPOLI está na sala para informar o relatório dos atendimentos realizados pelo CRANVIS; a presidente apresentou a servidora e passou a palavra para ela. A servidora Carla Gualberto projetou e apresentou o relatório na tela. A conselheira Morgana Harckbart, perguntou se a Busca Ativa é a partir do recebimento de denúncias. A servidora Carla Gualberto confirmou que sim, que são realizados os encaminhamentos e que a Busca Ativa continua monitorando a mulher assistida e caso alguma mulher após os encaminhamentos não seja mais vista, o caso é resgatado para checagem. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos perguntou se neste relatório constam os atendimentos da Defensoria Pública. A servidora Carla Gualberto informou que sim. A presidente Rosana Fagundes informou que a Defensoria Pública atende no CRANVIS presencialmente e por telefone e que este relatório será enviado para o conselho. A conselheira Norma Aparecida perguntou para a servidora Carla Gualberto, qual é o entendimento da secretaria sobre os números de atendimentos realizados pelo CRANVIS e se há expectativa de crescimento nos atendimentos e qual é o período deste relatório. A presidente Rosana Fagundes informou que o relatório é do mês de maio a junho de 2022 e informou que ainda não estão trabalhando na capacidade máxima de atendimentos; que

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

ao chegar na secretaria, ela conversou com a equipe para verificar como seria esta capacidade máxima de atendimentos; que na gestão anterior havia apenas uma psicóloga na equipe e que infelizmente no mês passado a outra psicóloga pediu exoneração; que diante da situação, a secretaria já pediu o retorno da psicóloga que está cedida para outra secretaria e que já saiu o edital para contratação de mais servidoras psicólogas; que a secretaria está trabalhando para aumentar a capacidade de atendimentos e que o "Conta Comigo" trás estes números em seus atendimentos, como o DAJUM dentre outros serviços. A servidora Carla Gualberto se despediu e informou que está à disposição. A presidente Rosana Fagundes informou que existem casos em que é necessário encaminhar a mulher atendida para a "Casa Abrigo" mas que está encontrando dificuldade e pediu para a vice presidente Eusabeth Vasconcelos ajudar no dialogo com o Estado; que a última mulher atendida foi para a casa de familiares pois a Casa Abrigo recusou realizar o abrigamento por ela estar em tratamento psicológico, mesmo tendo vaga e que foram dois casos assim. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que irá levar a situação e informou que eles estão em transição, pois a Casa Abrigo irá para a Sub secretaria do Estado. A conselheira Maria Aparecida perguntou sobre a junção das secretarias, que na última reunião do conselho foi definido que a secretaria traria informações do andamento do processo e onde ele está; que está preocupada, pois não quer que aconteça como os outros processos em que são definidos sem o parecer do conselho ou como em outros casos, que nem para o conselho são trazidos e as decisões ficam

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2005.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

somente com o executivo. A presidente Rosana Fagundes informou que eu solicitei para a assessoria da SEPPOM que verifique e nos informe onde ele está e o andamento e assim que eu receber o retorno da assessoria, irei informar para o conselho. A conselheira Norma Aparecida agradeceu a servidora Carla Gualberto e falou que sempre foi solicitado o relatório para a secretaria; que desta vez o relatório foi apresentado; que o município tem atendido como aconteceu com o Hospital Materno Infantil que foi doado para o Estado e o atual gestor Drº Sergio Vidigal sensível com a situação trouxe o hospital de volta; que ele conhece a situação da saúde psicológica do município e poderia trazer a Casa Abrigo para o município, considerando a arrecadação que é tão grande quanto ao tamanho do município. A vice presidente Eusabeth Vasconcelos informou que o prazo que as mulheres ficam na Casa Abrigo são de noventa dias (90), que atualmente ela está na SESP e que irá para a Sub Secretaria do Estado; que é preferível se pensar em uma Casa de Passagem para o município. A conselheira Dalva Barbosa informou que é Técnica de Enfermagem e que está à disposição. A presidente Rosana Fagundes informou que o município atende através do "ACOLHE", que é uma realidade no município; trata-se de um convênio entre o Instituto AVON e a prefeitura e que acolhe mulheres e até a sua família se for o caso, desde que não estejam em risco de vida; que não temos demanda reprimida; que os casos que aparecem são encaminhados ou para a Casa Abrigo ou para o Acolhe ou são encaminhados para familiares ou até mesmo para clinica psicológica dependendo do caso, mas é necessário termos espaço para encaminharmos os casos que necessitam da Casa

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

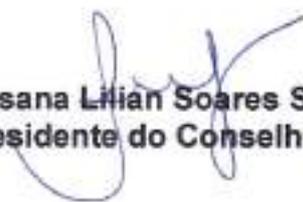
Abrigo e que atualmente não estão atendendo e estas mulheres precisam ser acolhidas; que se trata de inclusão, pois elas recebem acompanhamento médico e tomam medicamentos corretamente. A conselheira Jocilene Basso perguntou para a presidente Rosana Fagundes como encaminhar as mulheres para casa de passagem nos casos em que elas estejam em depressão profunda com surtos. A presidente Rosana Fagundes respondeu que primeiro se deve levar para o socorro, depois do atendimento prestado e se não for caso para levar para a Casa Abrigo, se deve buscar outros meios de abrigamento ou tratamento. A conselheira Janine Almeida perguntou quantas mulheres estão hospedadas no hotel e a presidente respondeu que hoje não tem nenhuma; que são abrigadas na medida em que os casos vão aparecendo. A conselheira Norma Aparecida informou que houve uma ação da SEPPOM no seu bairro, Vista do Mestre; que levou o Curso Qualifica Mais Progredir; que foram trinta e cinco (35) mulheres matriculadas; que foram realizados cadastros no CADÔNICO e que será construída uma escola em um terreno que era solicitado há muito tempo pelos moradores que fosse dado um destino para aquele espaço. A presidente Rosana Fagundes informou para a conselheira Norma Aparecida, que serão levadas mais cinco (05) vagas do curso Qualificar Mais Progredir para totalizar quarenta(40) vagas para as mulheres do bairro . A conselheira Maria Aparecida solicitou que seja lembrado seu pedido de ser realizado ações em seu bairro. A presidente Rosana Fagundes respondeu que sim, que a secretaria está verificando quais bairros ainda não foram levados as ações do "Conta Comigo".

Deliberações:I.Reunião com a mesa diretora para tratar sobre os

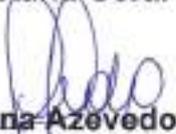
Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

dois processos nº 51010/2020 e 16793/2021; II. Enviar o Relatório dos atendimentos no CRANVIS para o e-mail das conselheiras; III. Vagas para acolhimento na Casa Abrigo - Eusabeth Vasconcelos. A presidente Rosana Fagundes agradeceu a presença de todas; que após foto e a leitura de um poema pela vice presidente Eusabeth Vasconcelos e dando encerramento a essa reunião, as onze horas e quarenta minutos. Eu Hozana Azevedo Rocha, secretária executiva do COMMUS redigi a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim, pela secretária geral e pela presidente. Serra ES, 18 de agosto de 2022.


Rosana Lillian Soares Santos Fagundes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.


Creuza Costa Viana
Secretária Geral


Hozana Azevedo Rocha
Secretária Executiva.